ANNO XXXIV N. 232.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 9 DE OUTUBRO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
6 Lua nova as 11 horas e 47 minutos da tarde.
14 Quarto crescente as 5 horas e 23 minutos da tarde.
22 Lua cheia aos 35 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 6 horas e 14 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
4 Segunda. S. Francisco de Assis fund. da ord. dos relig. men.
5 Terça. Ss. Placido ab. e Flavia irs. mm.; S. Athilano m.
6 Quarta. S. Bruno fundador; Ss. Castor e Herothides mm.
7 Quinta. S. Augusto presb.; Ss. Sergio e Baccho mm.
8 Sexta. S. Brigida duqueza viuv.; S. Simião.
9 Sabbado. S. Dionysio b. m.; S. Luiz Beltrão.
10 Domingo. S. Francisco de Borja; S. Eulampio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de setembro de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Faço apresentar a V. Exc. para ser inspeccionado o recruta José Bezerra.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Não havendo nesta provincia auditor de guerra com titulo, declaro a V. Exc. que deve continuar a servir como audictor nos conselhos em que estiver servindo, ou para que se achar nomeado, o Dr. José Quintino de Castro Leão, e quanto aos conselhos que se houverem de nomear, se providenciara' depois.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data concedido ao recruta José Nicoláo dos Prazeres, de que trata V. Exc. em seu officio de 23 do corrente, sob n. 648, o prazo de 15 dias para provar a isenção que por parte delle se allega: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.— Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Antonio Francisco dos Santos, Antonio de Paula Fagundes e Alcecio Bezerra de Vasconcellos, de que trata o officio de V. Exc. de 25 do corrente, sob n. 656.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. expedir as ordens necessarias, para que o capitão do decimo batalhão de infantaria José Francisco da Silva seja substituido pelo do nono batalhão da mesma arma José Joaquim de Barros, a quem tem de passar o commando do destacamento da comarca da Boa Vista, que vai ser rendido, como V. Exc. participa-me em seu officio desta data, sob n. 658.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio. Recommendo a V. Exc. que communique immediatamente a esta presidencia, como convém ao serviço publico, as vagas que se derem nos postos da guarda nacional sob seu commando superior, por fallecimento ou outro motivo, mencionando-se o nome do official, cujo posto vagar, com todas as circumstancias que forem necessarias, e estas mesmas declarações deverão conter-se nas propostas que forem apresentadas para preenchimento dos postos vagos.— Iguaes a todos os commandantes superiores da provincia.

Dito ao chefe de policia. — Tendo de seguir amanhãa pelas seis horas da manhãa, para o presidio de Fernando, a escuna nacional «Eduviges», segundo declarou-me o director do arsenal de guerra: assim o communico a V. S. para sua intelligencia.—Communicou-se tambem ao juiz municipal da primeira vara.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Considerando o que ponderou V. S. no seu officio de hoje, acerca do pagamento dos soldos, que mandei satisfazer ao alferes Manoel da Costa da Affonseca, que segue destacado para a villa do Brejo, tenho a dizer-lhe que o abono de soldo pelo tempo da marcha, ou por tempo que não exceda o da viagem, não me parece contrariar o artigo 10 das instrucções de 24 de julho de 1857, e acha-se autorisado pelo aviso de 19 de julho deste anno, por tanto haja V. S. de mandar fazer o pagamento ordenado por despacho desta data.

Dito ao mesmo.—Vista a sua informação de 9 do corrente, sob n. 404, mande V. S., sob minha responsabilidade, attenta a falta de credito, entregar com urgencia, e mediante as cautelas necessarias, ao almoxarife, que tem de seguir para o presidio de Fernando. Antonio Manoel Estevão a quantia de 18:000$000 de reis para as despezas do mesmo presidio.—Communicou-se ao commandante do referido presidio.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar sobre a materia do incluso requerimento documentado do Dr. Olegario Cesar Cabussu'.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Garanhuns.—Não constando que estejam vagos os postos para cujo preenchimento foi apresentada a proposta annexa ao officio de V. S. de 9 de agosto ultimo, julgo conveniente devolve-la, afim de que, depois de reconsiderada, seja submettida a' deliberação da presidencia com as declarações convenientes acerca dos motivos das vagas, que por ventura houveram no batalhão de infantaria n. 29 da guarda nacional da freguezia de Papacaça, para o qual se fez a sobredita proposta.

Dito ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto.—Na forma das ordens imperiaes transmitto ao Sr. José Bettamio, vice-consul do Brasil na cidade do Porto, a lista dos subditos portuguezes, que vieram para esta provincia na barca «Santa Cruz», procedente do porto da mesma cidade.

Aproveito esta occasião para reiterar ao mesmo Sr. vice-consul os protestos de minha estima e consideração.—Officiou-se ao chefe de policia accusando-se a recepção da lista acima mencionada.

Dito ao consul geral do Brasil na cidade de Lisboa.—Na forma das ordens imperiaes transmitto ao Sr. Vicente Ferreira da Silva, consul geral do Brasil na cidade de Lisboa, a lista dos subditos portuguezes, que vieram para esta provincia na barca «Gratidão», procedente do porto dessa cidade.

Aproveito esta occasião para reiterar ao mesmo Sr. consul geral os protestos de minha estima e consideração.—Officiou-se ao chefe de policia, accusando-se a recepção da lista acima mencionada.

Dito ao juiz de direito interino da 2.a vara.—Logo que houver passado em julgado a sentença proferida por esse juizo contra o tenente reformado do exercito João Bernardino de Vasconcellos, ex-almoxarife do arsenal de guerra, ministre-me Vmc. copia della, para ser transmittida ao marechal de campo commandante das armas, como elle o solicita.—Communicou-se ao marechal de campo commandante das armas interino.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accuso recebido o officio de 23 do corrente, sob n. 342, em que Vmc. me communica haver-se effectuado, com o abate de 1 por cento no valor do respectivo orçamento, a arrematação do rebaixamento da descida na juncção do 3.° com o 4.° lanço da estrada da Escada, sendo arrematante Christovão de Hollanda Cavalcanti de Mello, que deu por fiador Manoel Joaquim Ferreira Esteves; e em resposta tenho a dizer que approvo essa arrematação.

Dito ao Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.—Ficando inteirado de haver Vmc., como participou-me em seu officio de 19 do corrente, reassumido naquella data o exercicio da vara municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, por ter cessado o impedimento do respectivo juiz de direito Dr. José Filippe de Souza Leão, tenho a declarar-lhe, quanto á ultima parte do seu citado officio, que fica prorogado por mais dous mezes o prazo de tres, que por officio de 22 de junho se marcou a Vmc. para a apresentação do seu titulo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda quanto á ultima parte.

Dito ao juiz municipal do termo de Santo Antão.—Ao seu officio de 20 do corrente respondo dizendo-lhe que, não havendo lei que autorise a nomeação de partidor do seu juizo, e não sendo officio de justiça o mister de avaliador, como foi declarado pela resolução da consulta de 24 de abril de 1852, não póde a presidencia nomea-los, nem solicitar do governo imperial a sua nomeação, como Vmc. reclama.

Dito ao capitão do porto.— Em resposta ao officio que Vmc. me dirigio em 25 do corrente, tenho a declarar que devem ser enviados para a côrte, na primeira opportunidade, os recrutas de marinha Luiz José da Fonseca, e Adriano Vicente Lagôa, e apresentados ao inspector do arsenal de marinha, para serem alistados na companhia de aprendizes marinheiros, os menores Antonio Emilio da Assumpção e Pedro Francisco Pereira. — Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha quanto ao menores.

Dito ao commandante do corpo de policia.— Pelo officio, que Vmc. me dirigio nesta data, sob n. 400, fiquei inteirado de se terem engajado para servirem no corpo do seu commando os paisanos Antonio Joaquim Ferreira e Manoel Nunes.

Dito ao mesmo.—Para fazerem parte do conselho, que tem de julgar o soldado Manoel Tavares da Rocha, designo o tenente Joaquim Herculano Pereira Caldas e alferes José Antonio de Albuquerque em substituição aos alferes Francisco de Paula Souza Malaguta e Guilhermino Paes Barreto, que não podem funccionar no mesmo conselho.

Dito ao director interino das obras militares.—Póde Vmc., como propoz no seu officio de 24 do corrente, tirar por uma folha mensal o salario do servente dessa repartição Alexandre Vieira de Araujo, incluindo na mesma folha a João Monteiro de Andrade Malvinas, que serve de apontador e amanuense com a diaria de 1$600 rs. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.— Por despacho desta data, S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a abonar ao alferes do 8.° batalhão de infantaria Manoel da Costa da Fonseca, que vai commandar o destacamento do Brejo, os vencimentos do corrente mez para occorrer a's despezas de viagem conforme pedio o referido alferes no requerimento, a que se refere a informação de V. Exc. de 25 do corrente, sob n. 655: o que communico a V. Exc. de ordem do mesmo Exm. Sr.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, por despachos desta data, autorisou o director do arsenal de guerra não só a mandar concertar os objectos mencionados no pedido n. 1, que acompanhou ao officio de V. Exc. de 25 do corrente, mas tambem a fazer recolher a'quella repartição, para terem a conveniente applicação, os artigos indicados no pedido n. 2, assignado, como aquelle, pelo commandante do 10.° batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que, tendo em vista a sua informação de 25 do corrente, sob n. 654, dada acerca do requerimento do alferes do 8.° batalhão de infantaria Manoel da Costa d'Affonseca, acaba de autorisar a thesouraria de fazenda a abonar a esse official a importancia que, na forma das instrucções de 24 de julho de 1857, lhe competir para a sua viagem a' comarca do Brejo, onde vai commandar o respectivo destacamento.

Dito ao capitão do porto.—A thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a Manoel Figueiroa de Faria a quantia de 20$000 rs., em que importam os impressos, que forneceu para o expediente dessa capitania, como se vê da conta, que acompanhou o officio de V. S. de 24 do corrente, a que S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda assim responder.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 21 do corrente, sob n. 287, que expedio ordem a' thesouraria de fazenda para indemnisar o ministerio da marinha da quantia de 48$000 rs., em que importam os 12 quintaes de cabo de linho velho, que por esse arsenal foram fornecidos ao da guerra.

Despachos do dia 2 de outubro de 1858.

Requerimento de Antonio Gonçalves dos Santos, sentenciado, pedindo licença para transportar-se para o presidio de Fernando com sua familia.—Pode seguir.

Dito do bacharel Ayres d'Albuquerque Gama, promotor publico da comarca do Rio Formoso, pedindo 60 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Passe portaria concedendo a licença na forma requerida.

Dito do bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, pedindo se mande passar por certidão: 1.°, por que tempo servio o cargo de delegado de policia do termo do Bonito; 2.°, se por todo o tempo em que naquelle termo reinou a epidemia do cholera-morbus se achou o peticionario no seu posto como delegado e juiz municipal, que então era: 3.°, se era com elle que nesse tempo se entendia officialmente a presidencia a respeito das medidas tendentes a minorar os effeitos daquelle epidemia: 4.°, finalmente, o trecho do relatorio do respectivo juiz de direito na parte que diz respeito ao supplicante.—Passe do que constar.

Dito de Estevão José Paes Barreto, tenente do 10° batalhão de infantaria, pedindo transporte para si e sua mulher para a provincia da Bahia, aonde he chamado em serviço.—Nesta data se expede ordem no sentido em que requer o supplicante.

Dito de João Antonio da Silva Mallão, pedindo se enderesse ao governo imperial o requerimento, em que implora o perdão da pena de 60 dias de prisão e multa correspondente a metade do tempo, a que fôra condemnado por crime de injuria pelo juizo de direito da 2a vara desta cidade.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da 2a vara.

Dito de Manoel Ferreira dos Santos, pedindo se ordene ás thesourarias de fazenda e provincial que paguem a elle supplicante, que se acha competentemente autorisado, a importancia dos vencimentos da escolta de guardas nacionaes que conduzio recrutas na vinda do termo do Limoeiro para esta cidade, e presos de justiça na volta para aquelle termo. — Ficam expedidas as convenientes ordens no sentido em que requer o supplicante.

Dito de José Antonio de Araujo.—Não mostrando o supplicante que se recebessem direitos indevidos, não tem lugar a restituição requerida.

Dito de José Norberto Casado Lima, tabellião de notas do termo de Bareiros.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença.

Dito José Cassimiro de Oliveira, ex-praça do exercito.—Nesta data se expede ordem no sentido em que requer o supplicante.

Dito de João Ricardo da Silva, amanuense do arsenal de guerra.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ordenar o pagamento até a data em que por esta presidencia se ordenou que o supplicante entrasse em exercicio.

Dito de Thomaz Antonio Maciel Monteiro, escrivão do arsenal de guerra.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ordenar o pagamento até a data, em que por esta presidencia se ordenou que o supplicante entrasse em exercio.

Officio n. 668 do marechal de campo commandante das armas, apresentando o requerimento em que o alferes do 9° batalhão de infantaria Martinho José Ribeiro pede o abono de um mez de soldo para occorrer ás despezas de viagem para a côrte, aonde he chamado em serviço.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito n. 670, do mesmo, solicitando se mande entregar ao capitão José Joaquim de Barros a quantia de 26$400, por que alugou um cavallo para conduzir os artigos de fardamento das praças que sob o seu commando tem de destacar na comarca de Flôres.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar satisfazer.

Dito do delegado interino da repartição das terras publicas, apresentando a conta das despezas feitas com o expediente daquella repartição no mez de setembro ultimo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 52 do director da colonia militar de Pimenteiras, informando o requerimento de Francisco André Avelino.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda para ser acrescentado aos despachos de 2 de outubro logo depois dos requerimentos e antes do officio n. 668 do marechal commandante das armas.

— 4 —

Requerimento de Francisco Botelho de Andrade, arrematante do empedramento do aterro dos Afogados, pedindo uma prorogação do prazo que lhe foi concedido para a conclusão daquella obra.—Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Dito de Giuseppe Marinangeli, emprezario da companhia lyrica italiana, pedindo o pagamento da prestação correspondente ao mez de setembro ultimo e o adiantamento da do corrente.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar abonar as prestações na forma requerida.

Dito de Herminio Egidio de Figueiredo, alferes do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional, pedindo 4 mezes de licença para tratar de seus negocios fóra do municipio.—Passe portaria concedendo a licença na forma requerida.

Dito de João Nicoláo Gomes da Motta, pedindo se manda tornar effectiva a restituição, que se ordenou, dos pranchões de sicupira, que lhe foram apprehendidos e se acham depositados no arsenal de marinha.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Dito de Manoel Antonio Moreira, official da repartição das terras publicas, pedindo 3 mezes de licença sem ordenado, para ir ao Rio de Janeiro.—Passe portaria, concedendo a licença sem ordenado na forma requerida.

Dito de Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda.—Não tem lugar.

Dito de Isabel Maria Claudina.—Vistas as informações, não tem lugar.

Dito de João Valentim Villela, official archivista da secretaria do governo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Officio n. 914 do Dr. chefe de policia, apresentando a copia authentica, que se mandou extrahir, do pret dos vencimentos da escolta de guardas nacionaes que em agosto ultimo conduzio do termo de Tacaratés dous presos sentenciados e um desertor, reclamada pela thesouraria de fazenda.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, conforme solicitou em seu officio de 28 de setembro ultimo.

Dito n. 283 do director da repartição das obras publicas, informando o requerimento de Francisca de Barros Pereira de Lyra.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na conformidade da informação da repartição das obras publicas aos successores do arrematante competentemente habilitados.

— 5 —

Requerimento de Joaquim José de Faria Neves Junior, pedindo se enderesse ao governo imperial o requerimento em que sollicita ser provido effectivamente no lugar que interinamente exerce de almoxarife do arsenal de guerra.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dito de José Clemente de Borba Cavalcanti, alferes do batalhão n. 24 de infantaria da guarda nacional pedindo se lhe mande defirir o juramento do estylo, que não póde prestar no prazo competente pelas razões que allega. Pode o supplicante prestar o juramento, sendo este apresentado a quem competir.

Dito de Maria José do Nascimento, casada com José Pedro da Silva, recrutado para o exercito, pedindo se prorogue por 30 dias o prazo de 15, concedido para a prova da isenção legal, que tem seu dito marido.—Fica prorogado por mais 30 dias o prazo de 15, concedido ao recruta de que se trata, para provar a isenção que por parte delle se allega.

Dito do bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara, pedindo 15 dias de licença.—Passe portaria concedendo ao supplicante a licença pedida, para tratar de sua saude.

Dito do capitão Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira, assistente do ajudante general junto ao commando das armas desta provincia, pedindo o pagamento da ferragem de uma cavalgadura, marcada na tabella do 1° de maio deste anno para os assistentes do ajudante general da corte e provincias; tendo lugar dito pagamento da data em que começou a vigorar aquella tabella.—Dirija-se o supplicante á thesouraria de fazenda.

Dito de Frederico Carneiro Leão, amanuense do consulado geral. — Passe portaria prorogando a licença por mais 30 dias com ordenado na forma da lei.

Dito de Maria Cardoso da Silva. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para proceder na conformidade da informação junta por copia do agrimensor dos terrenos de marinha.

Dito da mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar entregar a quantia de um conto de réis para as obras de que se trata.

Officio n. 917, do Dr. chefe de policia, apresentando a relação das etapes fornecidas pelo delegado de Nazareth aos desertores Antonio Lourenço da Silva, do 8°, e Miguel dos Anjos Vanderley, do 10° batalhão de infantaria, na importancia de 18$500.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

Dito n. 918, do mesmo, apresentando a conta da despeza feita nos mezes de junho e julho ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Caruarú, na importancia de 178$200.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito n. 919, do mesmo, apresentando quatro relações das etapes, na importancia de 24$180, abonadas aos desertores Joaquim Cesario Apolinario, do 7°, João Antonio de Oliveira, do 8°, José Anacleto do Nascimento, do 10° batalhões de infantaria, e Paulino Ribeiro de Azevedo, da armada.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar.

— 6 —

Requerimento de Domingos Francisco de Almeida, ex-praça do exercito, pedindo transporte para a provincia de Minas Geraes. — Nesta data se expede ordem no sentido em que requer o supplicante.

Dito de Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, pedindo se encaminhe ao governo imperial o requerimento em que solicita ser provido na serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos, do crime e civel e tabellião de notas do termo de Caruarú, comarca do Bonito. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.

Officio n. 652, do marechal de campo commandante das armas, apresentando o requerimento do tenente reformado Joaquim José dos Santos Araujo. —Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar o que se deve ao supplicante do lugar de ajudante do director da colonia até o dia 12 de janeiro, em que foi demittido.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 7 de outubro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 136.

Havendo chegado ao conhecimento do marechal de campo commandante das armas interino, em virtude de participação que lhe dirigira no dia 11 de setembro ultimo o Sr. tenente-coronel commandante do decimo batalhão de infantaria ter o seu respectivo major prendido no dia antecedente o Sr. capitão do mesmo batalhão Manoel Sabino de Mello, pelo facto de se ter encaminhado a sala onde funccionava o conselho de investigação que elle major presidia, a' fazer-lhe reflexões em termos desrespeitosos, a'cerca de uma lembrança dada no detalhe do serviço do dia 9, o mesmo marechal de campo julgou conveniente mandar investigar semelhante facto. O conselho ouvindo as testemunhas de accusação, e a defeza produzida pelo accusado, foi de parecer que o facto esta' provado, mas que se não achava revestido da circumstancia offensiva da disciplina que lhe attribuira o senhor major; por quanto no interrogatorio e na sua defeza declarou que, procedendo pelo modo que procedeu, jamais teve intenção de offender e desrespeitar ao seu major, sendo que se lhe fallara em voz alta, era-lhe isto natural, e não podia contrafazer-se, o que afirmam algumas das testemunhas da accusação. Mal se houve o Sr. capitão Mello em perturbar extemporaneamente o Sr. major no serviço em que se achava, e ainda mais em responder-lhe, tendo ordem de prender o seu sargento, que o não faria pela razão de estar os inferiores effectivamente do serviço, e não irem por isso ao calabouço; attendendo o marechal de campo ao que fica exposto, aos bons precedentes do accusado, e a ter elle soffrido 25 dias de prisão na fortaleza do Brum, ordena que seja posto em liberdade, certo de que essa correcção lhe fara' lembrar no futuro o respeito que deve sempre tributar aos seus superiores e que tem direito de exigir dos seus subordinados.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 8. —

ORDEM DO DIA N. 137.

Constando da relação de alteração occorrida no mez agosto ultimo com o Sr. alferes do 8.° batalhão de infantaria João Caetano dos Santos, que se acha addido ao 1.° batalhão da mesma arma, que logo que este Sr. official terminara a licença, appresentou-se, e ficara considerado doente no quartel, determina o marechal de campo commandante das armas interino em vista deste documento, que lhe fôra remettido pelo quartel general do exercito, que se tenha de nenhum effeito a sua ordem do dia 27 do dito mez sob o n. 112, na parte que declarou ausente o mencionado Sr. alferes, bem como o respectivo edital de chamamento.

O mesmo marechal de campo faz sciente a guarnição, que no dia 6 do corrente seguiram em serviço, para a provincia da Bahia o Sr. tenente do 10.° batalhão de infantaria Estevão José Paes Barreto, e para a côrte o Sr. alferes do 9.° da referida arma Martinho José Ribeiro, aquelle em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. ajudante general do exercito communicada em officio de 4 do corrente; e este em cumprimento a ordem do dia do quartel-general do exercito sob o n. 80.

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

7 de setembro de 1858.

Em Djedda o steamar inglez «Cyclops», tendo vindo sem obter a satisfação pedida, bombardeou a cidade. O commissario turco chegou e metteu mãos á obra immediatamente, onze individuos ja foram executados e muitas prisões tiveram lugar; os officiaes britanicos tem empregado na reparação da matança de Djedda um açodamento pouco cortez para a França.

Tanto quanto o governo britanico, o governo francez tinha o que fazer em Djedda A Inglaterra aproveitando-se de uma vantagem especial, que a aproximava do lugar da matança, só deixou á França o descanço para approvar e sancionar o comportamento do commandante do «Cyclops», aproveitou se desta occasião para procurar rehabilitar o seu prestigio gravemente compromettido no oriente, mais teria podido cuidar um pouco tambem, da politica no occidente: o açodamento do gabinete britanico poderia ter consequencias perniciosas á boa entente cordial, que, se a Europa comprehender os seus interesses, deve levantar um obstaculo definitivo aos excessos do fanatismo musulmano. cumpre que todas as potencias se unam para tratar dos meios de fazer cessar um mal, que a autoridade negativa do sultão he impotente para fazer desapparecer; mas pensamos que execuções isoladas não coadjuvarão a aplainar a estrada, que, conduz ao alvo a que devem tender todos os amigos do progresso e da civilisação; e afinal de contas só se devia obrar depois do emprego dos meios pacificos e diplomaticos.

O velho mundo germanico se agita sempre de quando em quando: esta confederação que se diz ser uma instituição solidamente assentada, indissoluvel, e necessaria ao equilibrio europêo, nos parece ser de uma solidez ao menos duvidoza; quanto a sua indissolubilidade, he mister ser cego e surdo para não reconhecer que ella se acha fortemente abalada.

Sabe-se que os Estados Allemães de segunda ordem buscam por todos os meios ao seu alcance formar um elemento composto para paralysar a preponderancia das duas grandes potencias. Entre estes Estados secundarios, ha dous que ciosos um do outro fazem tudo o que podem para se tornar o centro da liga contra a Prussia e a Austria. Um destes dous Estados he a Baviera que já tem conseguido formar um grupo composto dos estados do meio-dia; o outro he o Hanovre, cuja attitude, desde 1848, mostra cabalmente que se julga o protector de outro grupo, formado pelos Estados-Allemães do norte. Todas estas questões fazem manifestar as tendencias diversas; hontem era o negocio dos ducados dinamarquezes. que apezar da opposição desrazoavel do Hanover, marcha rapidamente para uma solução amigavel; hoje he a creação de uma marinha Allemãa.

A proxima campanha eleitoral põe nas Prussia todos os partidos em campo; as eleições para o corpo legislativo terão lugar no mez de outubro; entretanto poderia acontecer que vozes mui influentes se elevassem para demorar estas eleições até o momento em que uma decisão tenha sido tomada ácerca da maneira porque se fará a transmissão do poder real, entre as mãos do principe da Prussia. Se as más noticias recebidas da presidencia de Frederico Guilherme continuassem, ja não haveria duvida sobre o estabelecimento da regencia. Tem-se fallado em co-regencia, he um erro: o principe da Prussia nunca aceitará a co-regencia, substituirá o seu real irmão em quanto este ultimo quizer, até aceitaria o papel de co-regente, se el-rei não estivesse atacado de uma molestia que exclue qualquer participação no exercicio do poder, mas elle recusara certamente um expediente cujos inconvenientes conhece demais. Um rei que he atacado de uma molestia como a de que soffre Frederico Guilherme, não pode reinar, e um principe que substitue o chefe do Estado, porque este está affectado de uma molestia que o empede de gozar de todas as suas faculdades, não pode aceitar como co-regente o chefe do Estado. Assim, el-rei nunca penso na co-regencia. A rainha Victoria effectuou a sua visita á sua filha casada com o principe Frederico Guilherme, mas por causa da saude de el-rei. A sua residencia em Postdam não deu lugar a manifestação alguma official, e conservou simplesmente o caracter de uma simples entrevista de familia.

Mas dizem por outro lado, que esta viagem estava longe de ser estranha a idéas politicas. Tratava-se de esclarecer a el-rei, sobre sua verdadeira situação e decidi-lo a resignar esta corôa, que elle não pode sustentar.

As alegrias de familia provocadas pela visita da rainha de Inglaterra, junto de sua filha, officialmente n'uma situação interessante, encontra a sua parelha no outro grande Estado da Allemanha A imperatriz d'Austria deu á luz um principe herdeiro presumptivo da purpura dos Cesares.

A Austria na pessoa do archiduque Maximiliano se vai occupando da Lombardia. O principe na sua volta de Vienna publicou em Milão uma circular mui liberal dirigida á administração suprema, um plano de reformas uteis que elle tem preparado e que deve receber proximamente a sua execução. Este plano comprehende em primeira linha os dous gráos do ensino que será reorganisado sobre novas bases e collocado ao nivel das grandes universidades allemães; comprehende tambem a administração da politica, que será alterada no seu todo e purificada dos abusos que tem tão vivamente excitado a repulsa e as antipathias da nação italiana. O archiduque Maximiliano diz aos funccionarios: os inimigos da ordem contam sempre com a fraqueza e as hesitações daquelles que nas grandes circumstancias devem empregar os meios efficazes a fim de poupar ás populações infortunios incalculaveis.

Estou resolvido a recorrer a estes meios, todas as vezes que a necessidade me for demonstrada; estou tanto mais resolvido, quanto estimo e aprecio as qualidades preciosas da nação italiana, que se pode gabar com justo titulo da civilisação mais antiga. Protegendo com mão firme e justa o seu desenvolvimento moral e intellectual, insistirei para que as autoridades administrativas coadjuvem as esperanças e os votos razoaveis do paiz, tanto quanto lhes for possivel. He um direito que o paiz pode reivindicar para com o seu governo, que em cambio deve contar com a obediencia e a fidelidade do paiz.

Esta circular foi geralmente muito acolhida. Com tudo os Italianos aceitem estas concessões somente como uma transição. Fazem justiça ás excellentes intenções e ao nobre caracter do seu governador, mas a opinião publica reclama sempre outra cousa muito differente, a saber, a independencia nacional. O espirito nacional depois de 1848 se desenvolveu rapida e profundamente nas provincias da Lombardia e da Venecia, todas as classes da população se acham animadas por este espirito.

A aristocracia do sangue e a do dinheiro são especialmente hostis ao dominio estrangeiro, e como as idéas vêem sempre do alto, segue-se que a burguezia e as classes inferiores fazem tudo o que podem para offender o governo a crear-lhe obstaculos.

Na Hespanha, quando a questão da dissolução das côrtes foi levada a' presença da rainha, os ministros se dividiram. M. Isturitz insistio sobre a necessidade da dissolução, a sua opinião foi apoiada por M Posada Herrera, ministro do interior, e por M. Quezada, ministro da marinha; foi combatida pelos ministros da graça e da justiça, da guerra, das obras publicas e das finanças, isto he pela maioria dos ministros. Dahi a retirada do gabinete Isturitz e a formação do ministerio O'Donnell! O marechal e seus collegas contam com a dissolução das côrtes e com um grande triumpho eleitoral, para com o concurso das duas camaras para realisar as grandes cousas que ha vinte cinco annos se adiam na Hespanha. Preparam um grande complexo de leis politicas, administrativas e financeiras, mas lhes he mister ao menos esperar a volta da rainha que ainda esta' viajando.

As populações operarias da Catalunha se perturbaram, mas hoje a paz esta' restabelecida.

G. M.

INTERIOR.

CASAMENTO CIVIL.

(Continuação.)

Ultimamente o Santissimo Padre Pio IX, inflammado do mesmo zelo de seus predecessores, em 22 de agosto de 1851, condemnou energicamente as seguintes proposições que Nuyst copiou dos protestantes ou dos semiprotestantes dos seculos passados, contra o bem de Dominis, de Launoi, de Tamburini, etc. « Nenhuma razão induz a crer, diz o celebre professor Turinense, que Christo elevasse o matrimonio a dignidade de sacramento. O sacramento não he senão um accessorio do matrimonio separavel delle: o mesmo sacramento consiste tão somente em uma benção nupcial... os canones do concilio de Trento não são dogmaticos. » « Nula ratione ferri posse Christum evexisse matrimonium ad dignitatem sacramenti; matrimonii sacramentum non est nisi quid accessorium, ab eoque separabile, insumque sacramentum in una tantum nuptiali benedictione situm est. Tridentinos canones non esse dogmaticos. »

Ao que respondeu o mesmo Santissimo Padre: « Ninguem entre os catholicos pode ignorar que o matrimonio he um dos sete sacramentos da lei evangelica instituidos por Jesus-Christo, de sorte que não pode haver matrimonio entre os fieis que não seja ao mesmo tempo um sacramento; que entre os christãos a união do homem e da mulher fora do sacramento, quaesquer que sejam as formas civis e legaes, não pode ser outra cousa senão um concubinato vergonhoso e funesto, tantas vezes condemnado pela Igreja. Donde se segue manifestamente que o sacramento não pode separar-se do laço conjugal, e que ao poder da Igreja he que pertence exclusivamente regular as causas que tocam ao matrimonio, de qualquer modo que seja. » « Ac propterea inter fideles matrimonium dari non posse, quin uno eodem tempore sit sacramentum, atque idcirco quamlibet aliam inter Christianos viri et mulieris, preter sacramentum, conjunctionem cujuscumque etiam civilis legis vi factam, nihil aliud esse, nisi turpem atque exitialem concubinatum ab Ecclesia tantopere damnatum, ac proinde a conjugali federe sacramentum separari nunquam posse, et omdino spectare ad Ecclesiae potestatem ea omnia decernere, quae ad idem matrimonium quovis modo possunt pertinere. »

O esforço da nova escola lutherana he convencer por meio de sophismas e absurdos que o sacramento he uma cousa separada e distincta do contrato—palavra que uma estranha philosophia do direito tem pretendido substituir á constituição natural e divina do genero humano! A revolução inventava, e Rosseau systematisava a theoria do contrato social com o fim de tirar todo o fundamento estavel a' sociedade politica e a' ordem social! E no entretanto, a desalmada jurisprudencia de alguns governos mal aconselhados procura a todo o transe applicar a theoria pura do contrato social ao matrimonio, e por tal modo solapar a sociedade domestica, a familia!

O Sr. bispo conde capellão-mor, no seu excellente tratado de direito ecclesiastico, substanciando a doutrina da Igreja universal, estabelece: « Que a distincção entre o contrato e o sacramento do matrimonio, feita pelos «escolasticos» he «intellectual» e não «real»; he um conceito, he uma idea meramente «especulativa» e não «pratica»; quer dizer, que somente por amor da ordem e do methodo he que se considera separadamente o contrato e o sacramento do matrimonio; mas não se diz que essas cousas sejam separadas na pratica. »

Para contrastar, porém, a disciplina e jurisdicção da Igreja sob este ponto de vista se tem modernamente allegado o exemplo da França, que sendo um paiz catholico, alterou as leis do matrimonio, subtrahindo-o totalmente a' intervenção religiosa. Antes de tudo, cumpre advertir que a boa critica aconselha que na apreciação dos acontecimentos sociaes se avaliem maduramente as causas que os produziram, afim de que, comparadas as circumstancias, se conheça por um exame analytico que applicação possam ter no momento actual as causas que influiram em uma epoca diversa. A generalisação he viciosa e imperfeita quando o relativo toma arbitrariamente o caracter do absoluto.

O proprio clima, por exemplo, tem quasi tanta influencia nas revoluções das sociedades, quanta pode ter a indole dos povos; e ninguem dirá que o clima seja o mesmo em toda a parte, e que a indole dos povos apresente phenomenos e manifestações harmonicas nas differentes regiões do globo. A verdade, eterna como Deos, parece morrer algumas vezes no seio de algumas nações, que, impellidas por circumstancias superiores, se declaram moribondas ou mortas para as suas crenças religiosas. Mas a verdade ha de resurgir, assim como a França se ha de regenerar, expellindo de si esse cancro sangrento que ha 60 annos lhe devora o peito.

Aquella grande nação havia delinquido gravemente na presença do Senhor. Por quasi um seculo ella não quebrou nenhum dos sete sellos que fecham o livro de ouro de que nos falla o Apocalypse. A impiedade lhe abrio seus amplos thesouros, e ella sorveu-os a longos tragos. Chegou por ultimo a uma situação verdadeiramente comparavel a' de Tyro, como descreve Isaias. « A terra ficou infectada pelos seus habitadores; as leis fundamentaes foram transgredidas; o direito divino mudado, e rota toda a alliança com o céo! » « Et terra infecta est ab habitatoribus suis; quia transgressi sunt leges, mutaverunt jus; dissipaverunt fœdus sempiternum. »

Deos esqueceu-se de Tyro por espaço de setenta annos: « In oblivione eris, ó Tyro, septuaginta annis. E quem sabe se igual sorte estará reservada a França? Em todo o caso, aproxima-se o dia de sua completa regeneração espiritual.

O sabio Perrone, assignalando as causas que levaram aquella nação heroica a adoptar o contrato civil em substituição ao matrimonio religioso, assim se exprime: « Foi no protestantismo que teve origem o casamento civil; e tal contagio a ninguem infeccionaria entre os catholicos, se não se juntassem como tropas auxiliares aos pretendidos reformadores os incredulos, communistas e socialistas.

Pela historia sabe-se que os catholicos a principio fugirão a toda a communicação com as seitas protestantes, e, á excepção de alguns homens pervertidos, que nunca faltam, procuraram evita-los com todo o cuidado, afim de se não mancharem com os seus erros, conversações e costumes, e dahi veio que nenhuma influencia tiveram suas falsas doutrinas. Por quasi tres seculos não houve noticia nos paizes catholicos da existencia, nem sequer do nome de casamentos civis. Em abono deste facto, invocamos o testemunho de tantos escriptores orthodoxos, que, publicando os mais completos tratados acerca do matrimonio, não fallaram nunca de taes casamentos, o que de certo não deixariam de fazer se delles houvesse conhecimento no seio do catholicismo.

« Com effeito, esses escriptores distinguiram commummente no matrimonio, bem como S. Thomaz, o dever da natureza, « officium naturæ, » o dever da sociedade, e o sacramento, « officium communitatis et sacramentum; distincção de que ja fallamos em outra parte; nunca, porém, trataram do casamento puramente civil entre as nações catholicas. Muitas vezes discorreram a respeito dos effeitos civis, segundo fossem ou não as nupcias celebradas de conformidade com as leis civis, sem fazerem jamais menção alguma do contrato conjugal, feito só em presença do magistrado civil, com exclusão do sacramento.

« Entretanto, foi esfriando aquella primitiva aversão para com o protestantismo, ao passo que os incredulos do seculo passado derramavam longe e largamente a indifferença em materia de religião, e desde esse momento mudou-se a face das cousas. Sobreveio a revolução franceza, como consequencia inevitavel; e havendo sido a religião do estado substituida pelo atheismo, o matrimonio foi por uma lei declarado contrato civil. Essa lei monstruosa foi promulgada de 1789 a 1793. Naquella época a cada momento se celebravam casamentos republicanos debaixo da famosa arvore da liberdade, que era o symbolo e emblema da nova forma de governo. E bem que pelo tempo adiante a febre, que tanto invadira, declinasse, e o codigo civil fosse reformado, comtudo, para eterna vergonha da França ainda se conserva o artigo do contrato civil. »

Vê-se, pois, que foi debaixo dos auspicios da impiedade, e ao grito da revolução, que surgio essa celebre innovação que hoje se invoca como um perfeito modelo de regeneração humanitaria! Não se recordam aquelles que a proclamam que ella veio á luz nos dias de luto para a igreja e de azares para os thronos! Dias de provações dolorosas, em que uma philosophia impia e regicida ateou as chammas do terrivel incendio que varreu as crenças religiosas de um grande povo! Ainda, porem, he mais deploravel que sem a pressão de circumstancias iguaes se procure introduzir na terra virgem da America idéas que aliás se vão tornando absoletas e antipathicas no seio do velho mundo! « Multa renascentur quæ jam cecidere » ! ...

O que sobretudo consterna os espiritos mais calmos he o displante com que se insinua que a igreja tem tolerado, e até implicitamente approvado, o contrato civil em França. Esta supposição he gratuita, e só revela o nenhum conhecimento da historia da igreja, em relação a esse facto e a outras innovações da mesma natureza. Mesmo no seio da assembléa nacional essa lei foi vigorosamente combatida em nome dos principios do catholicismo.

O cardeal Maury se fez ouvir nestes termos: « Senhores o art. 7 que se quer incluir na constituição, he uma triste repercussão do grito de rebellião levantado no seculo XVI. A secularisação do contrato matrimonial, sobre offender os canones da Igreja catholica, não pode deixar de trazer graves consequencias á sociedade civil, que vê por tal modo aluida a sua principal base! Este acto irá por em abalo todas as consciencias, e fará sem duvida crer ao mundo inteiro que a França rompeu em guerra contra o Altissimo! »

Claudio Fauchet, uma das victimas da guilhotina, depois de sustentar energicamente a necessidade de preservar se a religião do estado de qualquer alteração, pergunta a assembléa nacional: « A que se tem reduzido a autoridade dos governos sobre os contratos, sobre a justiça distributiva e commutativa, sobre o matrimonio, e outros actos que tem relação com a moral e os sacramentos? Tem-se limitado a uma autoridade « puramente executora! » Senhores, as leis civis não podem crear a moral, ellas a devem seguir e acompanhar sempre. Vós tendes pela primeira de vossas leis uma religião, que he a base de todas as outras. He necessario que afastemos de nós todos os absurdos que certos theologos de França, e da Allemanha, com o fim de lisongear o despotismo dos principes e dos tribunaes, hão escripto especialmente sobre o matrimonio, considerado como sacramento, e em suas relações moraes. Só a igreja pertence decidir esta doutrina. O que ella fixou no concilio de Trento está acima de todos os golpes dos thronos e liga soberanamente as consciencias. Ha sacramento onde a igreja diz que ha sacramento. Ha bons costumes onde a igreja diz que ha bons costumes. Todos os poderes temporaes reunidos não poderam destruir a verdade destes principios! Os bispos são subditos dos principes no temporal; no espiritual, não! Confunde-se tudo quando se não faz esta distincção. Povos e reis! Vós dependeis igualmente de Deos, isto he, da verdade, da justiça, da moral, em uma palavra, da religião, sem a qual não existe nem virtude real, nem direito inviolavel, nem sociedade possivel! »

Mirabeau, essa luminosa expressão da eloquencia parlamentar, na sua « Monarchie Prussienne », a proposito de uma resposta insultuosa que Kaunitz, ministro de José II, dera a Santa-Sé, quando esta protestou contra a profanação do matrimonio catholico naquelle paiz, escreveu: « Eis ahi sem duvida uma resposta digna da autoridade soberana, mas será ella digna de um principe catholico-apostolico-romano, de um principe que adherio os canones do concilio de Trento, que forma a regra de fé do catholicismo, o menos ultramontano? O concilio Tridentino prohibe ao poder secular de envolver-se em causas matrimoniaes: « Si quis dixerit causas matrimoniales non spectare ad judices ecclesiasticos, anathema sit. »

Ora, sendo o matrimonio um sacramento, todas as causas matrimoniaes devem correr pela jurisdicção unicamente da Igreja, cuja hierarchia, sendo igualmente de direito divino, a ella cabe regular a maneira de julgar essas causas, pois que nella reside o poder de ordenar sobre cada uma dellas; querer, portanto, regular os diversos direitos da hierarchia christãa estabelecida por Deos, como diz o concilio de Trento, he seguramente o maior attentado do poder politico contra o poder espiritual. »

Deluc, naturalista de primeira ordem, geologo eminente, e de mais a mais protestante, em suas « cartas sobre a historia da terra e do homem», diz: « Eu estremeço todas as vezes que ouço discutir philosophicamente o matrimonio! Quantos juizos diversos! quantos systemas oppostos! quantas paixões em movimento! «que de passions en jeu! » Disse-nos que compete á legislação civil providenciar sobre este ponto; mas essa legislação não corre pelas mãos dos homens, e não participa da volubilidade de suas idéas e principios? Vê-te bem os accessorios que estão a cargo da legislação civil, estudai as variações, as extravagancias e abusos que a este respeito se introduziram nas differentes nações e nos differentes seculos, e conhecereis o que seria do repouso das familias e do da sociedade, se os legisladores humanos se tornassem absolutos nesta materia! He, pois, de toda a vantagem que sobre um tal assumpto tenhamos uma «lei divina» superior ao poder dos homens... A religião, pois, prestou o maior serviço ao genero humano, estabelecendo acerca do casamento uma lei, ante a qual o capricho dos homens he forçado a curvar-se, não sendo esta a unica vantagem que se tira desse codigo fundamental de moral, em que não he licito nem permittido tocar.»

Vergniaud, o mais distincto e eloquente dos Girondinos, por occasião de discutir-se a lei do divorcio, deixou escapar n'um admiravel improviso, as seguintes memoraveis palavras:

« Nenhum homem, nenhum legislador, abstrahindo da lei divina, póde ligar indissoluvelmente as vontades humanas! O homem desliga o que o homem liga; e dahi, senhores, o effeito natural do matrimonio civil sera' o divorcio! O divorcio, o cancro das familias, o será bem depressa da sociedade inteira.»

Que o divorcio he com effeito uma consequencia indeclinavel do matrimonio usurpado a' lei divina, o confirmaram os proprios legisladores francezes na lei de 22 de setembro de 1797, dando como causa do divorcio a natureza do contrato civil, que se liga e desliga pela propria vontade dos contrahentes. —Per quas causas res nascitur per easdem solvitur e que a vontade individual jamais póde ser ligada pelo Estado, qualquer que seja o seu poder.

Em 1816 dizia Chateaubriand: « A profanação do acto conjugal trouxe em resultado o divorcio; assim o tem demonstrado os tempos successivos iguaes em grande parte aos de Augusto, em cujo reinado diminuiam os casamentos e cresciam os divorcios. No anno IX da republica franceza houve em Paris 4,000 casamento e 700 divorcios. No anno X houve 3,000 casamentos e 900 divorcios.»

Em 1792 deu-se o primeiro passo para a limitação do divorcio; em 1816 foi elle totalmente abolido. Mas permanecendo a causa no contrato civil, sem que ella fosse removida, era impossivel neutralisar-lhe o effeito; e por isso a camara dos deputados em 1832 a 1833 julgou que era uma necessidade logica restabelecer o divorcio: restabeleceu o; porém a camara dos pares o rejeitou. Em 26 de maio de 1848 foi de novo proposto pelo judeu Cremieux, ministro da justiça no reino chistianissimo! Mas a consciencia inteira da França repellio essa tentativa. Os mesmos operarios se oppuzeram com petições, gritando em vozes altas: « Ainda se nos insulta com o divorcio! »

Desde o anno V da republica, exclamavam os deputados Velley, Delville, e Compoceres, que se trafica em França com carne humana! Uma incerteza cruel agita e dilacera o coração das familias! Compre destruir o mal, estirpando-lhe a causa: elimine-se o contrato civil do codigo francez.

Não se illuda ninguem, diz Perrone. Ninguem se persuada de que a autoridade civil pode, por mais que queira, impedir os divorcios, pois que elles resultam espontaneamente da natureza do proprio contrato civil, estabelecido o qual, uma lei sobre os divorcios he uma necessidade indeclinavel; e n'um e no outro caso he evidente que a indissolubilidade do matrimonio christão desapparece e se corrompe. «Velit, nolit civilis auctoritas, impedirit minime poteril divortia, que a ratione meri contractus civilis sponte procedunt: imo etiam ipsamet cogetur alima proferre legem, qua ejusmodi divortia legitima efficiantur. In utroque casu evidens est indissolubilitatem christiani conjugii labefactari et omnino corrumpere. »

O eloquente Berrier disse em 1845: « Desde que o matrimonio he reduzido a um contrato meramente civil, a faculdade do divorcio fica pendente da vontade individual. »

Louis Blanc, descrevendo na sua historia dos dez annos o reinado de el-rei Luiz Felippe, diz: « A fé desappareceu... a ganancia se tornou uma religião. Era natural que a nação, absorvida no mercantilismo, fizesse do matrimonio uma especulação, um trafico, uma empreza industrial, uma loja. E este vergonhoso matrimonio sendo indissoluvel pela vontade do estado, o divorcio em Paris e nas grandes cidades, era supprido pelo adulterio.» Em abril de 1835 a «Gazeta dos Tribunaes» referia contratos de adulterio authenticados pelo notario publico, sob o titulo de—contratos de sociedade! » A multiplicidade de «associações livres e extra-legaes, diz a citada gazeta, augmenta em Paris e nos departamentos de um modo espantoso; e ameaça extinguir e riscar da sociedade os mais salutares effeitos da civilisação moderna. »

Que o divorcio introduz a desgraça e a anarchia nas familias, o asseverou a protestante Stael: que dissolve os vinculos da cidade e da natureza, o declararam os falsos bispos da Dinamarca em 1818. Em um relatorio do guarda sellos sobre o estado da justiça repressiva em França, a começar de 1826 a 1850, encontram-se as seguintes cifras: depois de 1825 os assassinios augmentaram de 23 por cento, os infanticidios de 55 por cento; os parricidios quasi que reduplicaram, os abortos se deram na proporção de 175 por cento; os attentados contra o pudor, especialmente sobre as pessoas menores de 16 annos, são triplicados! « E quereis saber a causa? perguntava o «Jornal dos Debates.» He o matrimonio republicano de 1789, que annullou com a prostituição do matrimonio religioso a honra e o pudor do seio das familias, confirmando assim o dito de Naucarede: « O decreto do contrato civil devia trazer, e effectivamente trouxe, o desprezo de todas as obrigações que nasciam da união conjugal. »

Até mesmo pelo lado dos registros o contrato civil tem sido considerado funesto a França. Ouçamos o testemunho de Semeon em seu relatorio ao tribunato. « A revolução achou os registros do estado civil nas mãos dos curas. He força confessar que eram bem e fielmente executados por homens cujo ministerio exigia instrucção e uma probidade escrupulosa. E o que succedeu depois da revolução? Succedeu que os curas foram mal substidos nessa importante funcção. Nos registros de muitas communas se tem encontrado graves inexactidões, omissões, e até infidelidades.»

O ministro da justiça declarava em 1816 « que essa innovação, como tantas outras da revolução franceza, não tinha tido resultados felizes; pois que em muitos departamentos nem se quer haviam livros de registros, e que por consequencia se devia restituir aos curas esse encargo, não só por que elles tinham a vantagem da invenção, como porque tinham necessidade de conservar os registros por considerações religiosas. »

Alguns socialistas proeminentes, reconhecendo que a religião he a fonte de todo o aperfeiçoamento moral da sociedade, ultimamente teem combatido com toda a energia a profanação do matrimonio. De Flotte, na sua obra intitulada «Espirito da Revolução,» diz: « Se considerarmos os tempos anteriores ao christianismo, conheceremos que um dos seus mais insignes progressos foi a transformação do matrimonio civil em religioso. Desde esse dia a mulher não deu mais filhos ao Estado: a sua esphera se alargou e deu ella filhos a' christandade... desde esse dia o thalamo nupcial converteu-se n'um quasi altar, e ninguem pôde aproximar-se delle sem um certo respeito que se deve a's cousas sagradas. O amor conjugal, posto, por assim dizer, no sanctuario, se tornou mais puro. Legisladores, continúa de Flotte, todos os vossos esforços unidos não poderão jamais substituir a grandiosa obra do christianismo!... Vede bem, no receiamos affirmar-vos, que se a instituição do matrimonio, que absolutamente necessaria a' vossa ordem social, ainda existe, vós o deveis a' idéa christia, por mais que a tenhais corrompido. Mas meditai profundamente no decrescimento da autoridade moral do matrimonio em nossos dias! « E se a idéa religiosa desapparecer desse acto augusto, a vossa familia não durara' um sono! »

Proudhon qualifica de nescios e incompetentes os reformadores dos ritos matrimoniaes; e Leroux os estigmatisa por pretenderem substituir o sacramento por um contrato alleatorio.

« Depois do idéal christão, exclama ainda De Flotte, não ha mais que uma solução possivel. Se o legislador persiste na doutrina da liberdade de consciencia, no tocante ao matrimonio, o seu dever he aceitar tranquillamente as consequencias, e resignar-se a ellas! ! !...»

Não param aqui os pronunciamentos dos socialitas. O citado Louiz Blanc escreveu na sua mesma obra dos dez annos o seguinte: « A revolução, que preparada pelos philosophos, continuada pela politica, não se completara' senão pelo socialismo, devia naturalmente começar pela theologia. O seculo XVI foi o seculo da intelligencia em rebellião: preparou, começando pela Igreja, a ruina de todos os antigos poderes. Eis o seu caracter. O papa que se procura destruir he um rei espiritual, mas he um rei. Desthronisado elle, os outros seguiram a mesma sorte; porque a guerra he feita ao principio da autoridade. todo o luthero religioso he invencivelmente um luthero politico. » Em outra parte diz ainda: « O homem não tem naturalmente autoridade sobre o homem. A autoridade lhe vem de Deos. A submissão a' ordem sobrenatural he, por tanto a alma de toda submissão, » Esta passagem esta' de perfeito accordo com a seguinte do calvinista M. Guizot: « Desde que o homem cessa de crêr na ordem sobrenatural, e de viver sob a influencia desta crença, bem depressa a desordem entrara' no homem e na sociedade dos homens. A queda da autoridade na ordem sobrenatural arrasta comsigo a queda da autoridade na ordem social. Desde então o homem não tem mais direito sobre o homem, e se o domina, não pode ser senão pelo emprego da força. Deve necessariamente tornar-se tyrannico e violento, para obter uma sujeição que não tem mais objecto moral, e deixa de ser voluntaria. »

Não são padres da Igreja que usam de semelhante linguagem! São socialistas, republicanos e protestantes! E serão ultramontanos? Respondam os sabedores do seculo.

Outro escriptor contemporaneo, o Sr. Audisio, professor de direito natural e das gentes em uma das grandes cidades da Italia, fallando do prurido de matrimonios civis no Piemonte, assim discorre: « Se Deos não houvesse instituido positivamente o matrimonio desde a origem do mundo, os homens com todos os seus instinctos, com todos os reclamos da natureza, com toda a luz da razão, o não teriam inventado, e os dous sexos não seriam jamais unidos senão em meras uniões facticias, em meras associações materialmente geradoras, educadoras e de mutua benevolencia e amor momentaneos, mas não em matrimonios indissoluveis.

« Os modernos fautores do contrato civil jamais sonharam com este arremedo da união conjugal, se não tivessem diante dos olhos o typo de um matrimonio divino. Mas elles querem um matrimonio de feitio proprio; porque ambicionam uma sociedade politica organisada a sua vontade. Querem um matrimonio dissoluvel, porque aspiram a governos que se dissolvam ao sopro das revoluções. Querem a anarchia domestica para unirem-na systematicamente politica.

Repellem Deos da familia, para repelli-lo logicamente do seio da sociedade civil! »

Este mesmo escriptor, manejando destramente a arma da satyra contra uma tal innovação, diz: « He com effeito uma verdadeira comedia! No primeiro acto apparecem separadas entre os catholicos as razões do contrato das do sacramento; no segundo, apparece o Estado governando o contrato e a Igreja abençoando um sacramento, que não existe porque o Estado lhe adulterou a base; no terceiro, finalmente, apparecem os actores, e dizem—a liberdade de consciencia, conquista preciosa da civilisação moderna impõe ao legislador a separação do acto civil do acto religioso, consequencia necessaria da independencia absoluta do Estado em relação a' Igreja!... «Risum teneatis ?... »

O principe de Metternick, o oraculo do continente por espaço de 39 annos, sendo em 1856 consultado por uma commissão a respeito do casamento civil, respondeu: « Senhores, podeis fazer as leis que quizerdes; mas vos asseguro que sobre o matrimonio não ha outras que substituam as do Concilio de Trento; quaesquer que sejam os vossos estatutos, serão de certo nullos em tudo o que forem contrarios a legislação da Igreja; considero uma loucura pensar-se que se pode fazer cousa melhor nesta materia, sendo que o unico expediente seguro he reconhecer as instituições catholicas. »

M. Sauzet, um das maiores notabilidades politicas da França, e presidente da camara dos deputados em 1848, no seu opusculo.—«Reflexions sur le mariage civil et le mariage chretien,»—exprime-se assim: « Custa-me dize-lo, mas digo que a lei franceza, a lei do povo mais justamente orgulhoso de sua civilisação delicada, a lei do paiz christianissimo, desconhece as tradições do direito das gentes adoptado pelo proprio paganismo, e rebaixa o matrimonio ao nivel de contratos vulgares, que o capricho improvisa e a inconstancia destrue! O homem toma ahi o lugar de Deos; e a mesa do magistrado substitue o altar do padre. Não disse tudo. A lei que reduz o matrimonio a contrato civil, risca o nome de Deos e sacrifica as consciencias! »

Em outro lugar diz o mesmo M. Sauzet: « Apezar do melhoramento dos costumes, ainda se encontram em França muitas situações equivocas, familias perturbadas, esposos dolorosamente combatidos entre as exigencias contrarias das leis da opinião e da consciencia. Que escola para os filhos não são esses tristes combates no lar domestico, onde o proprio Deos he posto em questão todos os dias pelo conflicto perpetuo de religião e das leis! Que exemplos para a autoridade paternal; e que futuro para a paz das familias, e da santidade dos costumes publicos! »

Gaudry distincto jurisconsulto francez, em seu «Tratado de Legislação dos Cultos», escripto em 1854 depois de stigmatisar severamente o casamento civil em França, e de considera-lo um resultado horroroso do atheismo e da impiedade, assim se exprime: « Como he que a legislação de um povo civilisado ousa declarar a religião fora do mais santo dos contratos? Se Deos he o principio e a sancção de todas as leis, não sera' horrivel declara-lo estranho ao acto solemne pelo qual elle organisou as sociedades humanas? De todos os povos da antiguidade um só não houve que não pozesse o matrimonio sob a inspecção immediata da divindade.

« As mesmas povoações selvagens, ao menos as que não tinham chegado ao ultimo gráo de barbaria, praticavam ceremonias religiosas nos momentos da celebração de seus matrimonios; e em toda a parte onde a mulher não foi posta ao nivel dos escravos, a sua união com o homem foi celebrada como uma festa religiosa pelas duas familias. Em vão se diz que a lei permitte invocar em uma ceremonia especial a protecção divina. Sem duvida, os costumes publicos foram, sob esta relação, mais poderosos que a lei; porem emfim a lei mostra pelo seu silencio que, quanto esta' de sua parte, ella em nada se occupa da intervenção da religião, a saber faz confissão do atheismo ou pelo menos do «indifferentismo».

Outros muitos jurisconsultos eminentes, que deixamos de citar por brevidade, tem nestes ultimos tempos profligado energicamente o contrato civil em França, onde em verdade essa instituição anti-religiosa vai em descredito crescente, e ja' teria desapparecido se o actual imperador Luiz Napoleão não mandasse de quando em quando alenta-la pelo «Moniteur».

Concluiremos esta nossa demonstração com um facto da mais alta importancia historica, facto que prova exuberantemente não só que a Igreja considera

uma infracção de suas leis o contrato civil, como que o maior soldado do seculo, aquelle mesmo que mandou conservar no codigo civil o artigo de « Mariage Civile, » vio-se forçado a curvar o collo ás leis da mesma igreja ! Tomaremos o facto de uma fonte insuspeita, de Chapifigue, o qual o narrou sobre as notas que lhe forneceu M. Portalis, testemunha presencial do mesmo facto.

« Dizia-se por toda a parte, e em voz alta, escreve Chapifigue, que o casamento do general Bonaparte com Josephina não tinha sido contrahido conforme as regras canonicas. Josephina muitas vezes se havia empenhado com seu esposo para receber a benção nupcial, e por este ou por aquelle motivo, o primeiro consul sempre se recusára a isso. Chegou a Pio VI a noticia de que o consorcio de Bonaparte com Josephina tinha sido pura e simplesmente celebrado perante o official municipal. Desde entao o Papa declarou, que se até aquella data tinha feito tantas concessões em relação a' ordem civil, não estava disposto a fazer nenhuma concessão em prejuizo das doutrinas da Igreja, reconhecendo, por exemplo, matrimonios que ella não abençoara. Em consequencia, o Pontifice exigio que o matrimonio de Napoleão fosse celebrado « ecclesiasticamente, » salvo se se provasse que já o havia sido anteriormente.

« A indignação de Napoleão foi extrema ! « Que escandalo ! disse elle. Pois aquelle que exigira a benção nupcial para Murat e Hortense, ser agora descoberto na presença do mundo inteiro, que fora casado civilmente ! » O Papa insistio em não dar-lhe a sagração ; mas o negocio conciliou-se pela maneira seguinte : « Estou longe de querer um escandalo, disse o Papa ; nenhuma publicidade se dê ao acto ; basta que o cardeal Pesch, tio de Napoleão, me certifique da celebração do matrimonio : Roma não se liga as formas civis, etc. »

« O papa, finalmente, que he o pastor da Igreja universal, deu plenos poderes ao cardeal Pesch, que era tambem esmoler-mór ou pastor da corte, para que na vespera da coroação de Napoleão recebesse elle e Josephina as benções nupciaes ; o que teve lugar as 11 horas da noite em uma capella ou altar que se levantou nos quartos secretos do imperador, sendo testemunhas MM. Portalis e Duroc. Nada transpirou fóra. Quando o cardeal se approximou do Papa, este se limitou a perguntar-lhe : « Meu caro filho, celebrou-se o casamento ? — Sim, Santissimo Padre.—Pois bem, não me opponho mais a' coroação da augusta imperatriz, disse Pio VI, etc. »

Tendo as commissões demonstrado na sua terceira these a indivisibilidade do contrato e do matrimonio, e por conseguinte a incompetencia da lei civil para regular a sua validade, sob pena de atacar o dogma e as leis da igreja, passado a desenvolver e provar :

« Que os casamentos mixtos, ou celebrados entre catholicos e acatholicos são regularmente illicitos como contrarios ao direito natural, ao divino positivo e gravemente prohibidos pelos ecclesiastico.

« Chamam-se casamentos mixtos os que são celebrados entre um catholico e uma acatholica, ou entre uma catholica e um acatholico. Tomamos aqui por acatholicos, ou os hereges ou os schismaticos, a saber : todos aquelles que vivem fora do gremio da unica verdadeira Igreja e pertencem a alguma seita, posto que tenham o nome de christãos em consequencia da razão commum do baptismo. »

Ainda neste ponto nos prevalecemos da grande autoridade de Perrone, um dos pouquissimos autores que ex-professo tem tratado desta importante materia. Elle, pois (e ninguem melhor do que elle) he quem falla neste momento com o rigor e superioridade de argumentação que todos os seus contemporaneos lhe conhecem. Ouçamo-lo :

Proposição :—« Os casamentos entre catholicos e acatholicos são regularmente illicitos, como gravemente reprovados pelo direito natural e divino, e prohibidos pelo direito ecclesiastico.

« Esta proposição he certa e approvada por voto de todos os doutores da Igreja. Dissemos que os matrimonios mixtos são regularmente illicitos para excluirmos a opinião singular e absoluta daquelles que imaginaram esses casamentos absolutamente nullos, ou de tal sorte illicitos por sua natureza, que jamais se podem valida ou licitamente contrahir, ainda mesmo com intervenção da autoridade pontificia. Dissemos mais que os casamentos mixtos, como reprovados pelo direito natural e pelo divino positivo, sem pretendermos que elles sejam tão absolutamente repugnantes com estes mesmos direitos, que não possam por justo motivo admittir legitima excepção.

« Passemos ja' a demonstrar por partes a verdade da proposição feita neste sentido. Que os matrimonios mixtos são reprovados pelo direito natural, mostra-se pelo facto de que todo o homem he obrigado a evitar as occasiões de grave perigo de sua perversão, e de perda por consequencia para sua alma. Ora, he certo que tal perigo se corre por muitas causas em semelhantes casamentos : porquanto, como as seitas herecticas professam um genero de vida mais commodo, rejeitando absolutamente o jejum, a abstinencia, a confissão e tudo o mais que constitue um modo de viver mais austero ; e como, além disto nutrem odio á verdade, e não podem supportar, ou soffrem muito a custo a profissão desses actos religiosos que a Igreja catholica manda, he bem difficil resistir com fortaleza ao atractivo do continuo exemplo, ou a's ameaças, e não raras vezes a descobertas vexações.

« Cabe aqui referir os perigos de que fallam os Santos padres, por cuja advertencia procuram demover os christãos do casamento com marido ou mulher infiel, pois que a mesma razão que milita contra os infieis, milita contra os hereges e catholicos.

« O artigo de fé e o dogma he que fora da Igreja catholica não ha salvação ; seja pagão, herege ou schismatico ; quem quér que sabendo e consentindo se conserva fóra da mesma igreja. Omittindo outras autoridades, attendamos a Tertuliano, que assim escravia : «Não pode de certo satisfazer a Deos como deve quem traz ao lado um servo do erro, procurador zeloso de seu amo, para impedir as boas intenções e officios dos fieis. Se he tempo de fazer romaria, ajusta o marido para ir a Caldas ; se se deve guardar o jejum resolve o marido nesse mesmo dia dar um banquete ; se se tem de ir a uma procissão nunca se deu tanta occupação á familia ! » E Santo Ambrozio diz : « Com o santo te fara's santo, na companhia do perverso te perverter-te-has ; se isto em tudo he verdade, quanto mais o sera' a respeito do consorcio, onde he um so corpo e um só espirito? Como póde convir a caridade quando a fé diverge?... Cum sancto sanctus eris ; cum perverso perversus eris, etc.

« Com igual solidez se demonstra a outra parte da proposição, a saber : que os casamentos mixtos são reprovados por direito divino. Deos prohibio aos Hebreos que contrahissem matrimonio com os infieis, e a mesma razão milita a respeito dos fieis, catholicos com os acatholicos. Consta do Deuteronomio 73 : « Com esses (os infieis) não contrahira's matrimonio : não dara's a tua filha ao homem de sua estyrpe, nem aceitara's a filha delle para esposa de teu filho ; porque ella seduzira' o teu filho a me não seguir. » « Neque sociabis cum eis conjugia. Filiam tuam non dabis filio ejus, neque filiam illius accipies filio tuo quia seducet filium tuum ne sequatur me. » Isto mesmo consta ainda mais claramente do Apostolo que escrevendo a Tito, lhe recommenda que evite o homem herege : « hereticum hominem.... devita. »

« Ora, se o Apostolo manda evitar os hereges, como se pode com elles contrahir matrimonio ? Em outro lugar o mesmo apostolo, dictando aos christãos a regra de seus consorcios, diz : « quem quizer que se case, comtanto que o faça no Senhor. » « Qui vult, nubat ; tantum in Domino. » E he verdade que só se reputa esposar-se no Senhor aquelle que ata o laço nupcial na verdadeira Igreja de Christo, com approvação e sob o auspicio do mesmo Senhor. Tertuliano, commentando as palavras de S. Paulo, escreve : « Quando o apostolo diz « tanto in Domino », ja não aconselha, porém manda terminantemente ; e por isto nesta especie principalmente, se não obedecemos, corremos grave perigo. » « Igitur in ista maxime specie, nisi obsequimur periclitamur. »

« E daqui veio não só o horror em que a Igreja sempre teve taes casamentos de catholicos com hereges, como exhuberantemente attestam todos os padres gregos e latinos, mas ainda expressa prohibição com que os concilios, tanto ecumenicos, como particulares (1), por muitos decretos vedaram com toda a severidade esses consorcios. E para não ultrapassarmos os limites que nos propozemos, citaremos um outro canon.

O concilio de Chalcedonia, art. 15 can. 14, estatue : « Nem se deve unir a que ha de casar com herege, judeu ou pagão, se acaso não prometter passar-se para a fé orthodoxa a pessoa que deseja receber-se com a orthodoxa. » « Neque copulari debet nuptura heretico, aut judaeo, vel pagano, nisi forte promittat se ad orthodoxum fidem persona orthodoxae copulant transferre. » Igualmente o concilio de Laodicea no can. 31 decretou : « Que se não deve celebrar nupcias com os hereges, nem dar-lhes alguem seus filhos ou filhas, e só recebe-los, se prometterem fazer-se christãos.» « Quod non oportetat cum haeroticis universis nuptiarum federa celebrare, nec eis filios dare vel filios, sed magis accipere, si tamen christianos se fieri promittant. »

(1) Taes são o Eliberitano, can. 15, 16 e 17, onde veja-se a nota de Fern. de Mendonça, na ed. de P. Mansi ; o Arelatense, can. 11 ; os canones Niceno-Arabicos, can., segundo a versão de P. Turriano Jesuita, 53, 67, segundo P. Affonso de Pisa, no livro 1 das actas do concilio de Nicea, can. 57, 68 ; segundo Abraham Echellense, can. 73 ; o Carthaginense 3, can. 12, o Agathense can. 67 (Veja-se Graciano, na causa 28, q. 1, cap. 16) ; o Tolosano (an. 694), cap. 20 ; o Trullano, can. 62. Veja-se Balsamon e Zonars.) O Posnaniense an. 1309, cap. 8, que expressamente prohibe matrimonio com hereges e schismaticos ; e pois que as palavras do concilio vem muito ao nosso caso, convém exara-las aqui, o titulo do capitulo he, que nenhuma fiel case com infiel. E o mesmo capitulo he do theor seguinte : «Para que a fé catholica que rejeita qualquer scisura de erro não seja manchada de schisma, nem com fermento de pravidade heretica ; por conselho e assenso do presente concilio prohibimos com perpetuo edicto, que subdito algum da nossa legação, que queira ser havido e reputado por catholico, presuma alias dar em nupcias ou de algum modo ligar filha, neta, ou parenta sua com herege, Patareno, Garano, scismatico ou outro contrario a' fé catholica, Ruthenos, Bulgaros, Lithuanos persistentes em erro.... pois he isto em não pequeno detrimento e jactura da fé catholica. Porquanto por experiencia sabemos que os maridos separados, da unidade da fé catholica, mais do que são attrahidos, attrahem elles mesmos por instigação do demonio suas mulheres, ainda que catholicas, ao erro da infidelidade. »

« E outros muitos concilios muitas vezes decretaram e inculcaram o mesmo, e os pontifices romanos ractificaram sempre todas estas sancções canonicas, e as reconheceram com força de lei em toda a Igreja. Assim o fizeram S. Leão Magno, Bonifacio V, Estevão IV, Nicoláo I, Bonifacio VIII, Clemente VIII, Urbano VIII, Clemente XI, Benedicto XIV, Pio VI, Pio VII, Pio VIII, Gregorio XVI, os quaes não cessaram nunca de insistir na observancia dos referidos canones.

« He, portanto, certo o que nos propuzemos a mostrar, a saber : que os casamentos catholicos com acatholicos são regularmente illicitos, como reprovados pelo direito natural e divino, e gravemente prohibidos pelo direito ecclesiastico ; nem por consequencia se podem contrahir sem gravissimo peccado. »

Objecção.—«O que se diz do direito natural he muito exagerado ; o que se cita do direito divino não vem ao caso, e o que se allega do direito eclesiastico já não vigora : 1º, com effeito provariam de mais se fossem entendidos com rigor os argumentos chamados de direito natural, porque então absolutamente e em todo o caso os casamentos em questão seriam illicitos ; o que não pretendem os catholicos ; 2º, a experiencia, que he mestra de tudo, bem mostra que desses casamentos nem sempre se seguem os males indicados, ou que ao menos se podem facilmente precaver : 3º, e tanto mais quanto os acatholicos, pela maior parte, se mostram indifferentes em materia de religião, se afadigam com esse furor de intolerancia que agita os catholicos, 4º, muito menos he corroborada a these pelo que se cita do direito divino ; pois que por este direito são somente prohibidos os casamentos dos fieis com infieis, a saber : pagãos, e idolatras ; mas não os casamentos que podem celebrar-se entre diversas communhões ou sociedades de christãos; 5º, nem as sancções ecclesiasticas convencem disto : 6º, antes pela maior parte foram estabelecidas por concilios particulares, nem portanto tem força de lei na Igreja Universal ; 7º, e se algumas partiram de concilios ecumenicos, como pontos disciplinares, estão sujeitas a' mudança, e mesmo foram ja derogadas pelo costume contrario ; 8º, visto que por consentimento dos pontifices romanos não são mais observadas as condições prescriptas por esses canones, qual he, por exemplo, a promessa do acatholico professar a fé catholica ?

Resposta.— « Quanto ao primeiro, nego a prova. Vigora neste ponto a mesma theoria que em todas a materia moral, quando se trata do que por sua natureza offerece eminente risco de peccar, segundo aquillo do ecclesiastico · « Qui amat periculum inillo peribit.» Neste caso a lei natural e a mesma consciencia mandam evita-lo, para que ninguem se exponha a evidente risco de salvação de sua alma, e de incorrer por consequencia na condemnação eterna. Esta occasião, porém, não conduz absoluta e necessariamente ao peccado e a' morte ; antes, se se applicarem os meios opportunos, póde absolutamente acautelar-se, algumas vezes mesmo licitamente, e até com feliz exito se consegue o vencer o perigo, como se vê pelo casamento de Esther com Assuero, e por não poucos exemplos que nos subministra a historia ecclesiastica. Por isso, quando fallamos do que costuma acontecer, attenta a natureza das cousas, he bem verdade o que dissemos, que intervindo causa grave, e legitima autoridade, podem então, como breve mostraremos, tornar-se licitos os casamentos mixtos.

« Quanto ao segundo distinguo : concedo que os referidos males nem sempre decorrem desses casamentos ; mas nego que as mais das vezes não succeda assim. He de um homem prudente ponderar o que costuma acontecer, segundo a natureza das cousas, e o successo ordinario dos contingentes. Se se dão algumas excepções, são ellas rarissimas, e não infringem a regra geral, antes a estabelecem e confirmão, como se sabe. Deve-se ter sempre em conta todas as circumstancias, principalmente com a indole daquelles entre quem se celebram estes casamentos. Donde vem que aquillo mesmo que he innocente a respeito de alguns, torna-se pernicioso a respeito de outros que se acham em diversa circumstancia. O que tudo explicaremos depois mais abundantemente.

« No terceiro ponto distinguo : transfiro a questão, ou mesmo concedo que a maior parte dos catholicos mostram-se indifferentes em materia de religião ; mas nego que o sejam tambem quando se trata de conservar e promover a sua seita. Não se devem confundir estas duas cousas, pois ha uma immensa differença entre ellas. Com effeito, não poucos catholicos são affectados, por assim dizer, da molestia da indifferença em materia de religião, de sorte que em pouca ou nenhuma conta têm a religião, com a qual se deve tributar verdadeira honra e culto a Deos. Acrescento que a maior parte dos catholicos, ao menos em nossos dias, são indifferentes para quem quér que professa o islamismo, o judaismo, o socialismo, ou o racionalismo, o deismo, e mesmo fomentam estas diversas seitas. Não he, porém, assim quando se trata de conservar e promover a propria seita em opposição a' religião e a igreja catholica. Então procuram com todo empenho e com todas as forças corromper e perverter os catholicos, attrahi-los de qualquer modo, e impedir que voltem ao seio da fé catholica, não se envergonham mesmo de promover por meios iniquos o seu proselitismo que lançem em rosto aos catholicos. E por aqui se vê em que sentido se dizem tolerantes, chamando aos catholicos intolerantes. No entender delles os catholicos são intolerantes, porque comquanto amem os homens, aborrecem com tudo os seus erros : e elles mesmos se dizem tolerantes, porque afóra a verdade e seus amigos, a quem de ordinario votam odio, toleram todos os erros. E esse seu procedimento melhor se sente nesses governos, por cuja constituição politica se identificam a religião e o estado, ou por motivos politicos se chega ao ponto de se confundir na mesma pessoa do imperador e o pontifice.

(Continuar-se-ha.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Estrada de Tamandaré.* —Reuniram-se hontem os accionistas da estrada de ferro de Tamandaré em assembléa geral, para a eleição dos diversos orgãos que devem representa-los, e foram eleitos :

Para mesa da assembléa geral,
Presidente.—Commendador João Pinto de Lemos.
Vice-presidente.—Antonio Marques de Amorim.
Supplente. — Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Secretarios.—Primeiro, Bento José da Costa.
Segundo Guilherme Frederico de Souza Carvalho.
Supplentes.—Aureliano A. Rodrigues Isaac.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Conselho director.
Commendador Manoel Gonçalves da Silva.
J. A. de Araujo.
J. J. Tasso Junior.
J. A. Teixeira Bastos.

Supplentes.
A. Valentim da Silva Barreca.
Ph. Needhan.
J. Pinto de Lemos Junior.
J. J. Antunes.

Commissão fiscal.
Barão de Camaragibe.
J. J. Antunes.
João Pinto de Lemos Junior.
José Pereira Vianna.

Supplentes.
Luiz de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Francisco do Rego Barros Barreto.
Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

— *Boa Viagem.*—Consta que por falta de capellão não tem havido, ha obra de cinco mezes, missa na igreja desse povoado ; que aquelles que tem fallecido nesse periodo, não tem sido confessados e nem tem recebido sacramento algum ; que os enterros hão sido feitos sem encommendação ; e que finalmente os recem-nascidos existem por baptisar, em consequencia de faltarem aos pais os meios precisos para baptisarem-n'os nos Afogados. No entretanto o patrimonio de Nossa Senhora da Boa Viagem não he tão insignificante, o seu rendimento da' muito bem para que alli tenha estada um capellão que cure do bem espiritual do povo daquella localidade. Nestes termos chamamos a attenção do Sr. Dr. juiz de capellas para esse estado, pedindo-lhe que ordene a irmandade de Nossa Senhora do Boa Viagem o inteiro cumprimento do artigo 28 do respectivo compromisso, que não ha sido restrictamente observado, se he que não tem sido no todo negligenciado.

— *Philogamia.* — O amor pelo casamento ou a philogamia acaba de ter lugar n'um corpo legislativo provincial as honras de um projecto, que consagra a qualidade de casado como condição para o emprego publico. Ora, esse projecto não pode deixar de ser tido por uma superfetação, apezar de envolver-se no «propter de corum». Se hoje pela exiguidade dos ordenados mal podem passar os empregados publicos que são solteiros, que horisonte lhes esta aberto quando casarem, e por conseguinte duplicarem as despezas sem que a receita compense essa differença !... O «projecto ha de casar he concebido nos termos seguintes : «Art. 1. Todos os individuos nacionaes ou estrangeiros, residentes nesta provincia, que sem impedimento physico ; ou não consagrando-se ao estado ecclesiastico ou monastico, nem tendo feito voto de castidade, deixarem-se ficar solteiros até idade de 30 annos, ficam inhabilitados de serem nomeados empregados publicos, nem officiaes da guarda nacional, nem da eleição popular, nem serão lembrados pelo governo para quaesquer actos de serviço publico.» «Art. 2. Ficam isentos os que uma vez ja' se tiverem esposado, os empregados actualmente existentes, os nauticos e militares dos corpos de primeira linha.» «Art. 3. Ficam revogadas, etc., etc.»

Pagãos.—Referem-nos que na soledade ha uma casa, onde existem dous pagãos, irmãos e de sexos differentes. Tantas vezes temo-nos occupado dessa falta de caridade praticada por pais adesabusadosa, addicionando sempre as considerações que nos tem occorrido, tendentes a' fulminar essa aberração do senso religioso, que ora apenas consignamos o facto pura e simplesmente, para quem quizer deduzir-lhe os corollarios.

Santa Isabel.—Vai hoje a' scena a opera «Lucrecia Borgia.»

Advertencia proveitosa.—Somos informados que existe na Boa-vista um mulato escravo de iôiô, que tem por costume sahir todas as noites depois das 10 horas em companhia de um vendelhão para pagodearem, e recolhando-se somente pela madrugada, ao passo que deixam o mulato e o vendelhão as portas abertas quer da casa quer da venda. Talvez o Sr. desse mulato, e o dono dessa venda ignorem semelhante procedimento, e o perigo que os ameaça, pelo que julgamos fazer-lhes um serviço avisando-os para que providenciem convenientemente, e advertindo que dos taes pagodes a policia ja tem sciencia, e que os aguarda para uma entrevista.

— *Hospital de caridade* (8 de outubro.)

Existem 31 homens e 50 mulheres, nacionaes ; 1 homem estrangeiro ; e 2 homens escravos ; total 85. Foram visitadas as enfermarias, pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas da manhã, Dr. Dornellas, ás 8 e 35 minutos, Dr. Firmo as 6 horas da tarde de hontem.

— *Matadouro publico :*

Mataram-se no dia 8 do corrente para consumo desta cidade 79 rezes, a saber :

Uma sociedade, 16, outra 12, João José de Albuquerque 9, José Francisco de Souza Lima & Filho 7, José Lucio Lins e Manoel de Souza Tavares, 5 cada um, Manoel Joaquim Duarte e Souza e Bernardino Amancio de Araujo 4 cada um, João Chrisostomo de Albuquerque, José Mauricio dos Santos 3 cada um, Joaquim Jacinto, Luiz de Queiroz Barros e Bellarmino Alves d'Arouche, 2 cada um, Joaquim Pinto, Christovão de Santiago Lessa, Luiz Moreira de Mendonça, Manoel José da Ressurreição e Feliciano José Joaquim Gomes, 1 cada um.

— *Mortalidade do dia 8 :*

Anna Francisca de Moraes, parda, viuva, 90 annos, diarrhea.

Escolastica, parda, escrava, solteira, 25 annos, phthisica pulmonar.

Maria Borges, branca, viuva, 78 annos, paralysia.

Pedro Carneiro de Mello, pardo, solteiro, 22 annos, tuberculos pulmonares.

Até amanhãa

CHRONICA JUDICIARIA.

JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Audiencia do dia 7 de outubro de 1858.

Solicitadores presentes, Felix, Magalhães, Pernambuco Pinto, Senna Dias, Vianna, Chaves e Albuquerque.

(Escrivão Nascimento)

Feitos publicados.

Acção decendial. —Autores, Antonio Fernandes de Oliveira, réo Manoel Antono de Oliveira.—Julgou-se afinal.

Autoamento de uma carta precatoria de deligencia commercial, vindo do juizo municipal da cidade do Rio Formoso, a requerimento de Antonio dos Santos Vital. —Julgou-se, mandando-se devolver ao juizo deprecante para decidir os embargos.

Acção decendial. —Autor, Joaquim da Silva Lopes ; réo, Joaquim Gonçalves da Silva Guimarães. —Obteve despacho interlocutorio.

Requerimentos.

O solicitador Felix Magalhães, por parte de José Baptista da Fonseca Junior, na acção ordinaria que move a Manoel Pereira de Figueirêdo Tondélla, como liquidatario da firma Veiga e Tondélla, articulante os adminitradores da massa fallida de Barbosa e Lima, requereu lançamento de prova e vista para dizer afinal.—Deferio-se.

O solicitador Senna Dias, por parte de João Duarte Carneiro Monteiro, como cessionario de Manoel da Fonseco d'Araujo Lima, na execução contra João Antonio Gomes Guimarães e sua mulhêr, como herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães requereu que ficasse a causa em prova offerecendo-se um documento. —Deferio-se.

O solicitador Albuquerque, por parte de José Gonçalves Villa Verde, na acção ordinaria contra Miguel Esteves Alves, requereu lançamento do termo legal assignando a este para contestar ou confessar ; e assignou dilação probatoria.—Deferio-se.

O solicitador Pernambuco, por José Gonçalves Malveira, na acção ordinaria contra Decio de Aquino Fonseca, assignou a este o termo legal para contestar ou confessar, deixando de offerecer os artigos da acção que protestára apresentar, havendo-se a mesma acção por offerecida com a petição inicial.—Deferio-se.

O solicitador Pinto, por Antonio Fernandes de Oliveira Ramos, na acção decendial que move a Manoel Antonio Beserra, requereu que depois de extrahida a sentença, se seguissem os mais termos dos autos.—Deferio-se.

Nada mais se requereu por este cartorio.

NO MESMO JUIZO.

(Escrivão Torres Bandeira.)

Feitos publicados.

Acção arbitral.—Autor, Francisco Maria Duprat ; réos, Justino Pereira de Faria e outros. — Obteve despacho interlocutorio.

Execução de sentença.—Exequente, Manoel Pereira de Magalhães ; executada, D. Marianna Dorothéa Joaquina.—Obteve igual despacho.

Acção ordinaria. — Autor, Manoel José Leite ; réo, Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque.—Julgou-se afinal.

Acção summaria.—Autor, José da Cunha ; réo, Antonio Annes Jacome Pires.—Obteve despacho interlocutorio.

Acção ordinaria.—Autor, Gaspar Antonio Vieira Guimarães ; réos, herdeiros de Manoel Dias Fernandes.—Obteve igual despacho.

Requerimentos.

O solicitador Feliz Magalhães, por parte da viuva e herdeiros de Manoel Dias Fernandes, na causa que lhes move Gaspar Antonio Vieira Guimarães, requereu que se lavrasse termo de confissão na conformidade do requerimento feito na contestação e assignado dito termo por seu procurador bastante faça contar os juros, passando-se guia para ser depositada dita quantia no deposito publico, intimado o autor.—Deferio-se.

O solicitador Pernambuco, por parte de João Antonio Gomes Guimarães, na acção decendial que lhes move Manoel José Gonçalves Braga, offereceu um documento para prova.—Foi recebido e junto aos autos.

O solicitador Pinto, por José Baptista Ribeiro de Farias, accusou a citação feita a Cleto da Costa Campello, para uma acção ordinaria. O solicitador Pernambuco pelo citado pedio vista.—Deferio-se.

O solicitador Vianna, por Bento José da Costa, lançou de prova a acção ordinaria que encaminha o seu constituinte contra a massa fallida de Andrade & Leal.—Deferio-se.

Nada mais houve a tratar e requerer por este juizo.

JUIZO DE ORPHÃOS E AUSENTES.

Audiencia em 8 de outubro de 1858.

Solicitadores presentes Feliz Magalhães, Catão, Veiga, Pinto e Sanna Dias.

(Escrivão Brito.)

Inventario de Onofre José da Costa.—Inventariante, Vicente Ferreira da Costa.—Julgaram-se as contas de fl. 214 fl. 215 dos autos.

Idem de Alexandre Joaquim Satyro. — Inventariante, Damaso Joaquim Satyro. — Julgados igualmente as contas de fl. 18 e 19.

Idem de D. Ignacia Severiana de Almeida.—Inventariante, D. Mariana Ferreira Duarte Reis.—Vista ao Dr. curador geral.

Idem de D. Libania Alves Corrêa de Almeida.—Inventariante, Vicente Alves Machado. — Mandou-se proceder a' partilha.

Idem de José Machado Pimentel.—Inventariante, Francisca Angelica da Silva Pimentel.—Mandou-se propor tutor aos menores.

Idem de Francisco Jacintho Pereira. — Inventariante, Leopoldo do Rego Barros.—Mandou-se proceder a' partilha.

Idem de Manoel Francisco Coimbra, inventariante Pedro Ferreira dos Santos.—Vista ao Dr. curador geral.

Authoamento de uma petição da parda Maria.—Vista ao mesmo.

Inventario de Antonio Conrado Sabino, inventariante D. Maria Emilia Vital Sabino.—Julgaram-se as contas de folhas 26 e 27 dos respectivos autos.

Idem de Silvana Maria Fernandes Eiras, inventariante Manoel Joaquim Fernandes Eiras.—Exigio-se que provasse quanto allega o tutor sobre a entrega do rendimento a um irmão dos orphãos.

Idem do major Antonio Francisco de Moura, inventariante Clara Joaquina de Oliveira Moura. — Julgaram-se as contas.

Idem do padre Gonçalo José de Oliveira Uchôa, inventariante João Duarte Maginario.—Julgou-se a sub-partilha.

Authoamento da portaria do juizo para proceder-se a sequestro dos bens e espolio de João Eduardo Chardon.—Mandou-se proseguir no sequestro.

Authoamento de uma petição de Maria da Conceição Pereira Pinto, para que seja declarada isenta de fazer inventario, por fallecimento de seu marido. —Mandou-se archivar.

Inventario de João da Silva Barros, inventariante João Eugenio da Silva Barros.—Julgaram-se as contas de folhas 51 dos respectivos autos, revogando-se a autorisação concedida para ser hypothecada a casa da rua do Hospicio.

Idem de Maria Rita de Oliveira Paula, inventariante Jose Antonio da Silva Grillo. — Mandou-se proceder a sequestro nos bens dos menores e do tutor.

Justificação de credito de Narciso Maria Carneiro.—Julgou-se improcedente.

Notificação para inventario a Monica Ferreira dos Santos.—Vista ao Dr. curador geral.

Justificação de credito de Anacleto Antonio Ferreira relativo ao mesmo casal de Narciso Maria Carneiro.—Julgou-se improcedente.

Idem de Antonio Duarte Carneiro Vianna, sobre o predito casal.—Igual despacho.

Requerimentos.

O sollicitador Vianna por parte de D. Candida Rosa Paes Barreto, no inventario do patrimonio do extinto hospital do Paraizo, requereu fossem cobrados os autos do poder do advogado da inventariante, com as razões sou sem ellas, para que subissem os autos a' conclusão.—Deferio-se.

O sollicitador Pinto, por parte de José Joaquim Ferreira de Souza, nas custas de justificação de divida sobre a massa do finado Manoel Joaquim da Silva, requereu que ficasse a causa em prova com a dilação de dez dias.—Deferio-se.

Nada mais se requereu por este cartorio.

TRIBUNAL DO JURY.

4.ª sessão judiciaria, em 7 de outubro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. *Bernardo Machado da Costa Doria*, juiz de direito da primeira vara criminal.

Promotor publico.—Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão interino.—Manoel Corrêa Gomes de Almeida.

A's 10 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 20 dos senhores jurados convocados.

Foram dispensados dos trabalhos desta sessão os senhores seguintes :

Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Joaquim José de Miranda.
Joaquim José de Carvalho Siqueira.
José Pereira Vieira.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.

E foram multados em 20$ cada um, por não terem apresentado escusa, os seguintes :

Francisco Joaquim de Mello Torres.
J. Cardozo Ayres.
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
Antonio Botelho Pinto de Albuquerque.
José Velloso Soares.
Firmino Moreira da Costa.
Manoel José de Almeida Soares.
João José Soares de Sant'Anna.
José Ricardo Coelho.
José Gonçalves dos Santos.
Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque.
Antonio da Silva Guimarães.
Manoel Martins da Costa.
Henrique Steple.
Domingos José' da Costa.
Victoriano Antonio Mertins.
Manoel José' Pereira Brayner.
Luiz Joaquim de Albuquerque Carneiro.
José' Caetano de Medeiros Junior.
Antonio Tota Gonçalves da Luz.
Joaquim Bernardo da Rocha Falcão.
Antonio José' Duarte.
Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira.
Manoel Gregorio Paes de Andrade.
José' Barboza da Silva.
José' Cavalcanti de Albuquerque Wanderley.
João Filippe Cavalcanti.
Miguel Nunes Corrêa.
Antonio Brandão Malheiros.

Em seguida, e não tendo podido constituir-se o tribunal com os senhores jurados presentes proceu-se ao sorteio subsidiario de mais 36, sahindo sorteados os senhores :

Jacintho de Abreu Ribeiro Machado.
João Ribeiro Guimarães.
Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo.
José' Thomaz de Freitas.
Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.
Manoel Pereira do Couto.
Antonio José' da Silva Brasil.
Francisco José' Silveira.
Praxedes da Silva Gusmão.
Luiz Gonçalves Agra.
Sebastião Rios de Souza.
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.
José' Candido de Barros.
Custodio José' Alves.
Antonio José' de Castro.
João dos Santos Lima.
José' Joaquim Anastacio.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.
Luiz Antonio Vieira.
Fortunato José Dias de Sampaio.
José Affonso de Azevedo Campos.
Henrique Augusto Millet.
Capitão de fragata Elisiario Antonio dos Santos.
José' Antonio Carneiro.
Alexandre Manoel dos Passos.
Dr. Manoel Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.
Ignacio Nunes Corrêa.
Manoel Duarte Pereira.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Joaquim Garcia de Almeida.
Manoel José' Rodrigues Braga.
Francisco de Paula Figueira de Saboia.
José' Victorino de Lemos.
Amaro Gonçalves dos Santos.
Joaquim Theodoro da Silva Cisneiro.

Concluido o sorteio o Sr. juiz de direito mandou proceder as notificações, passando-se os necessarios mandados e suspendeu os trabalhos a 1 hora da tarde, adiando a sessão para o dia seguinte, às 10 horas da manhã.

Pao d'Alho 3 de outubro de 1858

Srs. redactores.—He uma verdade universalmente reconhecida, que a imprensa produz effeitos sobrecellentes em relação a ordem publica, e a todo genero de utilidades e interesses sociaes. E nem ha quem o conteste, e não convenha força dos factos, em que a filha de Guttemberg foi um presente do céo.

Para que, pois, os que moramos neste canto da provincia não fiquemos inteiramente excluidos e privados de sua tão salutar influencia, veio-me a cabeça, Srs. redactores, a lembrança de ser aqui o correspondente de Vmcs. e seu constante noticiador.

Mas eu fallei da imprensa de um modo, que carece de uma ponderação restrictiva, e ei-la, que vai logo e já, ainda que podia ou antes devia ser subentendida pelo leitor, e he, que a liberdade da emissão do pensamento no jornalismo da aquelles resultados, quando este toma o aspecto da nobreza que lhe he propria, quando não resvalla dos carris da decencia e moralidade, quando não degenera em guerra contra a verdade, quando o interesse, que, no meu entender, he o seu peccado original, ou a ganancia industriosa e sagaz, nem he a mola das opiniões e nem entra nos calculos dos escriptores.

Sirva tambem isto como de fiança ás custas cá por minha parte, sem que todavia conceda que hajam de por sua vez caber-me taes carapuças.

O estado policial desta comarca reclama do governo immediatas providencias.

Na villa por assim dizer, não ha subdelegado, e desta sorte a delegacia carregando um peso de trabalho duplice, só a muito custo pode-lo-hia vencer.

A freguezia da Gloria está infestada de criminosos de outras comarcas, e tão audazes e violentos são, que andam encorporados em busca de pilbagem, e commettendo mortes onde chegam, com uma furia infernal.

Esperou-se aqui que elles viessem soltar os presos, como divulgou-se que elles o haviam protestado, mas emfim cá não appareceram e assim foi bom.

Muito valentão vi eu na noite em que isso se espalhou. Este carregava uma clavina velha e já com desarranjos na madre, aquelle cingia o facão herança e brasão dos seus avoengos ; mas cada qual era um papa arroz que foge até de uma caveira n'um pão.

Tratemos agora da Sra. camara.

Dir-me-ha que depois das posturas vem o chôco, mas embora ; cumpra direitamente a sua missão. Ora não ha nada que mais escandalize do que ver as ruas da villa cobertas de mato e escavadas, e a camara no seu orçamento de despeza dizer : tanto para a limpeza das ruas, tanto para o calçamento. Tem uma renda avultada, e agora foi que comprou cadeiras para as sessões do jury, e Deos sabe com que peso no coração ! Apre ! que isto he de mais !

A obra da cadeia que parecia interminavel vai agora acima, sob a administração do ajudante do engenheiro Callino. Tal he a sorte de Pão d'Alho que se tendo emprehendido e encetado esta obra ha tanto tempo, ainda esteja tão longe de ser acabada. Certamente, tinha comsigo o mesmo encanto daquelles calções de Ulysses em que Penelopo ainda hoje trabalha e trabalhará.

Porém o que querem, se aqui existe enterrada uma caveira de burro donde provem taes e quejandas fatalidades ! Até dentro em nós mesmos, que somos filhos da terra, pouco interesse ou nenhum eu observo pela prosperidade e florecimento della ; porque todos e cada um o que quer he, como diz o vulgo, puchar a braza á sua sardinha. Ai que bello thema tinha eu daqui para discorrer, e quanta calva não poria á mostra si me instigassem !

Ainda he cedo, e cumpre não ir além.

O roceiro da mata.

Communicado.

Pelo «Tocantins» que brevemente chegara' do sul, se espera a vinda do distincto parlamentar, o Illm. Sr. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, muito digno deputado eleito pelo primeiro circulo desta provincia ; e aquelles de seus amigos que com o seu voto concorreram para essa honrosa commissão, cheios da maior anciedade, aguardam esse momento desejado para dirigir as suas mais sinceras felicitações ao independente deputado, que tão bem soube representar na presente sessão da camara quatrienal os interesses não só desta provincia — que o vio nascer — como de todo o imperio. Na verdade o Sr. Dr. Augusto de Oliveira he um dos melhores ornamentos de nossa tribuna ; sua voz eloquente, filha unica dos nobres dictames de seu generoso coração, não he a primeira vez que se faz ouvir na camara e repercutir pelo imperio em prol dos interesses materiaes do nosso pequeno commercio, e de nossa industria — seus luminosos discursos em negocios da marinha e fazenda, tem mostrado muitas vezes aos paizes mais cultos do velho mundo mais um nobre estadista e financeiro nascido nas plagas Brasileiras.

Armem-se, por tanto, muito embora todos os — protestantes — offuscados pelos louros ganhos no campo da sciencia pelo nosso nobre amigo, deixem-se guiar pelo arado — de quem muito póde — esperando a recompensa desse — nobre — sacrificio, a que não póde pagar um deputado opposicionista, e aceitem — com os olhos — a recompensa que receberam os — dous —, ficando por seu castigo — sem Deos, sem amor, sem ti — que nós, eleitor do primeiro circulo, que estas palavras transmittimos ao papel, não pretendemos por meio dellas erguer o venal thuribulo da bajulação para insensar ao Sr. Dr. Augusto de Oliveira.

Aquelles que de perto nos conhecem, sabem do quanto somos capazes ; e se a nossa bem mediocre posição social não nos offerece um futuro lisongeiro, não o queremos adquerir a todo o transe, a custa das convicções de um deputado ; por quanto temos por assentado que o representante dos interesses do primeiro circulo não devia representar os interesses dos eleitores, embora isto quizesse — certa gente — que, não tendo capacidade para vestir um habito da ordem de S. Francisco, pretende entretanto trazer o da ordem da Rosa.

*M. * M.*

Correspondencia.

BREVIT' D'INVENTION.

Srs. redactores.—Uma grande invenção acaba de fazer agora o Sr. Manoel Jeronimo Barreiros Rangel, da qual deve ter, se já não teve um privilegio ; porque de todas as invenções, alguma ainda não houve que maior proveito e felicidade possa dar a quem usar della.

He a invenção d'um novo meio de fazer fortuna, até hoje ainda não usado nem lembrado por alguem ; he um grande meio de fazer, e de augmentar fortuna particular, e por conseguinte a riqueza publica.

Este invento he o protesto simplesmente por meio da imprensa. Com tal invento ou protesto, o pobre se faz rico da noite para o dia, e o rico abastado.

He com um tal protesto em forma de annuncio, que o Sr. Rangel manifestando a sua descoberta constitue-se consenhor do meu engenho Siberia, cito nesta freguezia do Cabo.

Por accaso lendo agora a parte do seu conceituado «Diario», relativa aos annuncios, deparei com esse protesto—annuncio do Sr. Rangel, e fiquei bem admirado vendo-o chamar-se consenhor do engenho Siberia, em tudo, e por tudo edificado por mim, e para o que o Sr. Rangel não concorreu nem com uma palha.

Não menos me admirou esse grande invento do Sr. Rangel para fazer-se senhor do que he alheio ; porque não tendo o Sr. Rangel dado para eu fazer o Siberia real algum, nem eu lhe devendo cousa alguma, vim a saber que um protesto—annuncio, he um novo meio d'adquirir, que nem os jurisconsultos nem a legislação ainda haviam incluido entre os meios d'adquirir. Tenho visto muito, e acho muito util, e conveniente, porque esclarece a opinião : tenho visto trazer-se as discussões e os actos judiciaes para a imprensa ; tenho visto prevenir-se o publico do direito que compete a alguem, e a respeito do qual um terceiro quer transigir, mas em taes casos cada um mostra como o direito he seu, mostra o titulo, em que se funda para chamar o direito seu, se não tem por fim mais do que avisar.

Mas arrancar-se de seus cuidados e vomitar n'uma pagina do «Diario» !! Protesto que tal cousa he minha, protesto contra qualquer que a negociar !!.

Na verdade he um grande invento !! E como eu não saiba se com effeito o Sr. Rangel já tem o «brevet d'invention», deixe-me logo usar, e gozar della, e com fartura, antes que lhe seja dado o privilegio.

Portanto, protesto contra qualquer que negociar o engenho—Campestre—de que sou consenhor : mas isto he pouco, e bom será que me aproveite antes que me precedam ontros :

Por conseguinte, protesto contra qualquer que negociar o engenho Mundo Novo, Massaussú, Arariba, Mupam, Pimentel...... e todos os engenhos de Pernambuco, de todos os quaes sou consenhor.......... Basta.

João Francisco de Andrade Falcão.

Publicação a pedido.

Constando que em alguns batalhões da guarda nacional desta capital, por occasião de fardarem-se em grande uniforme os officiaes, se tem pretendido alteral o uniforme, que por força do decreto n. 957 de 18 de abril de 1852, fora marcado em virtude do art. 72 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 ; e não constando até hoje que o predito decreto tenha sido revogado, e conseguintemente alterado o figurino de que elle faz mensão e adoptou, chamamos em tempo a attenção de S. Exc. o Sr. general commandante superior para que na qualidade de primeiro mantenedor da exacta e fiel execução da mencionada lei, não consinta que as disposições desta sejam obliteradas por quem quer que se julgue autorisado a seu talante para o fazer.

Confiamos tanto na illustração, elevado caracter, principios de ordem e disciplina, que indubitavelmente constituem aureola brilhante do merito de S. Exc. que não será alterado o uniforme da guarda nacional, dando-se assim uma desapropriação da lei.

O velho tambor.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1858.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—15 d/v. ao par.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	111:934$531
Idem do dia 8	23:996$814
	135:931$345

Descarregam hoje 9 de outubro.

Brigue hamburguez—Thereza—fazendas.
Patacho inglez—Choice—fazendas.
Barca americana—União—carros e carrinhos.
Barca ingleza—Lancastria—ferro.
Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.
Patacho portuguez—Repper—batatas, maçãs, etc.
Patacho portuguez—Chegou o Tempo—vinho.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	150
» » com generos	160
Total	310
Volumes sahidos com fazendas	255
» » com generos	451
Total	706

IMPORTAÇÃO.

Barca americana «União», vinda de Philadelphia, consignada á Matheus Austhen & C., manifestou o seguinte :

1,860 barricas farinha, 404 ditas bolachinhas, 50 rolos esteiras, 25 caixas cannellas, 50 saccos pimenta, 58 caixas e 20 meias chá, 25 caixas algodão asul, 25 ditas tribentina, 50 barris manteiga de porco, 25 ditos pregos, 1 carroça e 1 caixa arreios, 1 dita cigarros, 1 dita roupa, 1 fardo fazendas, 1 caixa salsa parrilha, 2 carrinhos, e 2 latas oleo, e 1 volume tubos ; aos consignatarios.

Brigue inglez «Elisa», vindo de Terra Nova, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte :

2,710 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

Brigue inglez «Gracian» vindo de Terra Nova, consignado á Whately Forster & C., manifestou o seguinte :

2,110 barricas bacalhão ; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 7	7:184$090
Idem do dia 8	2:443$451
	9:627$541

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	172$924
Idem do dia 8	15$000
	187$924

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1858.

Liverpool—Barca ingleza «Hindoo», Saunders Brothers & C., 900 saccos assucar.

Havre—Barca franceza «Paul Hubest», Lasserre & Tisset-freres, 3,331 couros salgados.

EXPORTAÇÃO.

Rio de Janeiro, barca americana «Diligente», de 254 toneladas, conduzio o seguinte : — 1,736 barris vinho, 550 barras de chumbo, 280 barris chumbo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	7:364$783
Idem do dia 8	1:038$890
	8:403$673

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	4:106$092
Idem do dia 8	1:274$625
	5:380$717

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 7.

Trieste por Gibraltar—78 dias, do primeiro porto e 39 do segundo; brigue hollandez « Marytie Honig», equipagem 8, carga 1,887 barricas com farinha de trigo ; a N. O. Bieber & C. Pertence a Amisterdan.

Navios entrados no dia 8.

Arechat—33 dias, barca ingleza «Caroline», de 179 toneladas, capitão John E. Adams, equipagem 10, carga 2,726 barricas com bacalhão; a Saundres Brothres & C. Pertence a Arichat. Seguio para a Bahia.

Brestol — 44 dias, barca ingleza «Quem Mab», de 394 toneladas, capitão Glendiming, equipagem 17, carga carvão de pedra ; a Saundres Brothres & C. Pertence a Liverpool.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro «Exalação», de 37 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga couros e sola ; a Grugel Irmãos. Pertence a Pernambuco.

Acaracú e Mandaú—40 dias do primeiro porto e 20 do segundo, patacho brasileiro « Santa Cruz», de 101 toneladas, capitão José Victorino das Neves, equipagem 8, carga 600 saccos com farinha de mandioca e 600 arrobas carne; a C. C. da C Moreira. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Barca brasileira «Iris», capitão Leandro José de Oliveira, com a mesma carga que trouxe do Assú. Suspendeu do lamarão.

Liverpool— Barca ingleza «Cypress», capitão G. H. Provo, com o mesmo lastro que trouxe de Calhão de Lima. Suspendeu do lamarão.

Rio de Janeiro— Barca portugueza «San Simão», capitão Manoel de A. Canario, com a mesma carga que trouxe do Porto e 87 passageiros. Suspendeu do lamarão.

Paraliba— Hiate brasileiro «Flor do Brasil», capitão João Francisco Martins, carga varios generos.

Marselha—Barca franceza «Solidor», capitão Menes, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. Dia 8 de outubro.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 do m.	Cumulus	NE	R.g.	26.6	21.3	80	79	mm. 757
9 »	»	»	Bon.	28.3	22.6	83	81	»
12 dia	Cirrus	»	»	30.0	24.0	86	83	»
3 da t.	»	»	»	29.4	23.5	85	»	»
6 »	Estractus	»	»	27.1	21.7	81	79	»

A noite clara, vento NE bonança. O cometa continua a ser visivel e por mais tempo, pelo que parece que seu movimento he retrogrado.

Observatorio do arsenal de marinha, 8 de outubro de 1858.

Viegas Junior.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente da provincia de 28 de setembro proximo passado, manda fazer publico que no dia 14 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o costeio da illuminação publica da cidade de Olinda, que se compõe actualmente de 100 lampeões, avaliado o costeio diario de cada um em 240 rs.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de novembro do corrente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na mesma thesouraria, onde acharão as condições com que deve ser a effectuada arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de outubro de 1858.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico, que no dia 21 do mesmo, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer o fornecimento do sustento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, por tempo de um anno, a contar do 1.º de novembro proximo vindouro.

A arrematação será feita sob as condicções abaixo copiadas e por carta fechada.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam nesta thesouraria onde encontrarão o regulamento e tabellas do respectivo fornecimento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de outubro de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Condições.

1. De sugeitar-se o arrematante ou fornecedor as obrigações do regulamento de 15 de setembro ultimo, e as disposições do regulamento da casa de detenção.

2. De dar o fornecedor rações e dietas devidamente preparadas e divididas, fazendo os empregados da casa a entrega aos presos e enfermeiros.

3. De dar-se ao fornecedor o uso da cozinha da casa de detenção com todas as suas pertenças que existem, e que o fornecedor deve conservar e restituir em bom estado.

4. De ser fornecida pela casa a louça de que devem servir-se os presos e infermeiros para uso das rações e dietas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

AVISO.

A contadoria da camara municipal do Recife avisa a todos os possuidores de carros de passeio, e vehiculos de conducção, que o prazo marcado para pagamento do imposto, he até o ultimo do corrente mez, e todos aquelles que deixarem de pagar ficam sugeitos a multa de 50 por cento do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 6 de outubro de 1858.---O contador, Joaquim Tavares Rodovalho.

--- Os Srs. que arremataram rendas da camara municipal do Recife, compareçam com seus fiadores na secretaria da mesma camara, para assignarem os respectivos termos de contratos. Recife 6 de outubro de 1858.--- O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

-- Pelo juizo de orphãos, cartorio do escrivão Guimarães, teem de ser arrematados definitivamente no dia sexta-feira, 9 do corrente, pelos preços que forem offerecidos, os objectos pertencentes a testamentaria da fallecida D. Joaquina Jeronyma de Jesus, constantes do escripto em mão do porteiro.

-- O thesoureiro da administração geral dos estabelecimentos de caridade, avisa aos senhores empregados dos mesmos estabelecimentos, que hoje 7 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na sala das sessões da mesma administração, paga os ordenados do quartel vencido em 30 do passado ; bem como que em sessão de 12 do mesmo mez foi resolvido que o augmento de ordenado concedido pela assembléa legislativa provincial aos Srs. facultativos e escripturario desta administração fosse pago conforme as forças do cofre, visto como a mesma assembléa não augmentou a respectiva quota. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 7 de outubro de 1858.--O thesoureiro,

José Pires Ferreira.

--- A camara municipal do Recife faz publico, para conhecimento dos interessados, que quizerem dirigir suas reclamações ao governo da provincia, que, nos termos do art. 15 da lei provincial n. 129 de 2 de maio de 1844, vai propor ao mesmo governo a alteração da planta da freguezia de S. José, no sentido de prolongar-se a rua dos Açouguinhos até a rua de Santa Rita, demolindo-se para isso, em tempo conveniente os predios que ficam na linha que se pretende abrir.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 6 de outubro de 1858 - Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.--Manoel Ferreira Acioli, secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra fica registrado no livro competente um additamento ao contrato celebrado por Ferreira & Cruz pelo qual ficam pertencendo a sociedade, desde 1 do corrente, até findar-se o prazo social, a refinação da rua de Hortas ns 5 e 7, pertencentes ao socio Bento Alves da Cruz, o qual augmenta assim a sua entrada com 18:000$, continuando a haver igualdade nas partilhas dos lucros ou perdas. Outro sim, fica estabelecida sociedade em commissões e recebimentos de assucar.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de outubro de 1858.--Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

THEATRO DE SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA DE G. MARINANGELI.

SABBADO 9 DE OUTUBRO.

15ª RECITA DA ASSIGNATURA

Representar-se-ha a grande opera em 3 actos, de Donizzetti :

LUCRECIA BORGIA.

Os bilhetes estarão a' venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro, das 9 horas da manhãa em diante.

RECITA EXTRAORDINARIA.

SEGUNDA-FEIRA 11 DO CORRENTE.

Repetir-se-ha o mesmo espectaculo para satisfazer as pessoas que não poderam alcançar assignaturas.

Principiara' as oito horas.

Baile nacional masquè.

Sabbado 9 do corrente haverá baile masqué no grande salão do caes de Apollo.

Os bilhetes achar-se-hão a venda a porta do mesmo salão na noite do baile, para homem 2$ e senhora gratis.

Em consequencia de ser os dias de sabbado os designados para os bailes, deixa de ser annunciado por bando na rua, o que se previne ao respeitavel publico.

Obras do Dr. Pimenta Bueno.

Direito publico brasileiro, preço 9$000 ; apontamentos sobre o processo criminal 2ª edição, preço 8$; apontamentos sobre as formalidades do processo civel 2ª edição, preço 5$. Estas obras encontram-se na rua do Cebo emfrente do n. 22.

Avisos maritimos.

CEARA'.

Vai seguir com muita brevidade o palhabote Sobralense, capitão Francisco José da Silva Batis, recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade o brigue nacional Almirante, por ter parte de seu carregamento prompto ; para o resto, passageiros e escravos a frete, para o qual tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 63.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes dias, por ter mais de meio carregamento prompto, o brigue escuna D. Luiza ; para o resto e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

PARA O PORTO.

O patacho portuguez «Promptidão II,» de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, sahe impreterivelmente no dia 10 do corrente, para carga e passageiros (para o que tem excellentes commodos) : trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

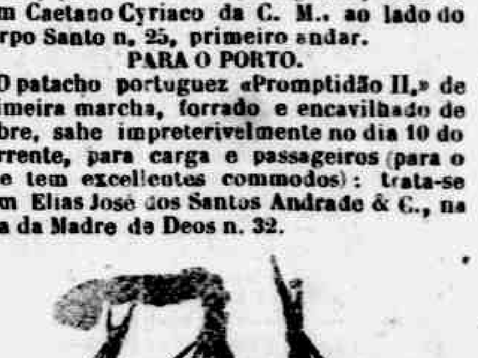

Companhia Brasileira de paquetes a vapor

O vapor Tocantins, commandante o primeiro tenente Pedro H. Duarte, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 12 do corrente mez.

Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 11 do mesmo : agencia rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Beberibe, de primeira marcha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir até o fim da semana, tem dous terços de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem duas excellentes camaras : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Laura pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto, escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Ceará Maranhão e Parà.

Para o Ceará, Maranhão e Parà segue em poucos dias o veleiro palhabote «Lindo Alfredo,» de primeira marcha : quem nelle quizer carregar dirija-se ao seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 23.

ILEGÍVEL

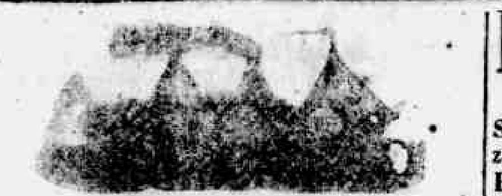

Companhia
Pernambucana

O vapor nacional Iguarassu' commandante Maciel Junior, sahira no dia 10 as 5 1|2 horas da manhãa. Para passageiros no escriptorio da gerencia até as 6 horas da tarde do dia 9.

--- Para o Assu' o hiate «Sergipano,» para o resto da carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5, mestre Henrique José Vieira da Silva.

Leilões.

Leilão
A 11 do corrente

Henrique Brunn & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas, bem conhecidas de seus freguezes, a quem convidam: segunda-feira 11 do corrente no seu armazem rua da Cruz do Recife.

Leilão

O agente Oliveira fará leilão por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio, a requerimento do depositario da massa fallida de Novaes & C. de 332 saccas com farinha de mandioca e 168 ditos com milho, vindos do Maranhão no patacho nacional Tamega: quarta-feira 13 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem novo do Araujo, no Forte do Mattos.

Leilão
Segunda-feira 11 do corrente.

PELO AGENTE

Pestana.

A' porta do armazem do Sr. Annes defronte da Alfandega pelas 10 horas da manhãa, vender-se-hão
5 caixas com marmelada.

Leilão
DE
PREDIO.
Segunda-feira 11 do corrente

Ao meio dia em ponto.

NA RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N.15

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão do excellente sobrado sito na rua do Hospicio n. 19, o qual tem tres grandes salas na frente, tres ditas atraz e tres optimos quartos, tendo os mesmos commodos no pavimedto terreo, grande sotão com bastantes commodos, cosinha fora, estribaria, galinheiro e cacimba, tudo de pedra e cal, quintal murado com a largura da casa e duzentos palmos de fundo; sobredito sobrado será definitivamente vendido no dia segunda-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto.

LEILAÕ EXTRAORDINARIO
DE
Finos moveis.

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

As 10 horas da manhaa'

Na rua da Cadeia de S. Antonio n. 11 C, pavimento terreo.

MARCOLINO DE BORJA

fará leilão de ordem e conta de uma familia illustre que se retira brevemente para fora da provincia, de sua elegante mobilia de mogno, gosto modernissimo, excellente piano forte hamburguez do fabricante Traumann, rica secretaria de jacarandá, lindo toilette de mogno, magnificos espelhos de vestir, guarda-roupas, commodas, cama franceza com optimo cortinado, mobilias para sala de jantar e quartos reservados, aparadores com pedra, grande mesa elastica de jantar, guarda louças, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, um riquissimo lustre de vidro, candelabro e serpentinas de galvanismo (obra prima) bellissimos enfeites de porcelana e cristal, para cima de mesa e consolos, obras de ouro e prata, diversos objectos de capricho, e outros muitos artigos, que fóra enfadonho mencionar, os quaes serão sem reserva alguma, vendidos no supradito dia.

-- O agente Borja, de ordem do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, fará leilão de uma casa terrea sita na travessa do Dique n. 26, pertencente a dita massa: segunda-feira 11 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem do agente annunciante, rua do Collegio n. 15.

Avisos Diversos.

— O secretario interino da irmandade de N. S. do Livramento, faz sciente aos irmãos da mesma irmandade, que no dia 10 do corrente pelas 4 horas da tarde se procederá a eleição do novo juiz, com assistencia do Sr. Dr. provedor de capellas, deverão comparecer no consistorio da referida irmandade no indicado dia e hora para ser effectuada dita eleição.

Irmandade de S. Benedicto na igreja de S. Francisco.

A mesa regedora da irmandade de S. Benedicto solemnisará com a devida pompa a festa do seu padroeiro domingo 10 do corrente, sendo o orador da festa o Rvm. padre mestre frei Joaquim do Espirito Santo e do Te-Deum o padre mestre frei Ludgero do Amor de Jesus, sendo a musica da orchestra dirigida por um dos mais habeis directores de orchestra, e a marcial do 2.° batalhão de infantaria a qual executará variadas peças proximamente apresentadas ao publico, e para maior brilhatismo deste acto roga-se aos moradores circumvizinhos se servam illuminar a frente de suas residencias, e assim como tambem roga-se para este fim assistencia de seus irmãos.---Alexandre Rodrigues de Almeida, juiz.

--- Aluga-se uma casa na Passagem, junto a ponte grande, com bastantes commodos para uma grande familia: quem pretender dirija-se a rua Direita n 3

--- Um rapaz portuguez que está arrumado, e por certo inconveniente deseja sahir offerece-se para caixeiro de taberna, para o que tem bastante pratica: quem precisar annuncie por este Diario.

--- Na rua das Cruzes n. 21, precisa-se de um menino para caixeiro, que seja de 12 a 14 annos.

--- Para administrar algum engenho se offerece um homem que acaba de exercer taes funcções, e tem pratica e intelligencia para curar a fabrica das infermidades que soffrerem: na rua do Crespo, loja n. 6, se dirá.

He demais!!!

O abaixo assignado, pela ultima vez declara aos Srs. Manoel Ribeiro da Fonseca Braga e José Fiuza de Mello, aquelle foi caixeiro em uma prensa no Forte do Mattos (dizem residir no becco do Tambiá do bairro da Boa Vista), este he marcineiro, morador na Cabanga; se no praso de tres dias, contados da data deste, não se dirigirem a taberna da rua de S. Francisco, n. 68, á darem cumprimento ao que, ha dias prometteram, se esplicará a razão pela qual se teem chamado os mesmos Srs. por esta folha. Recife, 8 de outubro de 1858.

José Mendes Salgado Guimarães.

— O abaixo assignado vendo neste «Diario de Pernambuco» n. 223 o edital que o Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio mandou publicar a requerimento de Bernardo de Sena Lopes, como se lê no mesmo «Diario», no qual se chama credor do annunciante, declaro que nada devo a este senhor e nem conheço quem elle seja, porem se he Bernardino da Silva Lopes, declaro igualmente que nada lhe devo, por quanto sendo este Silva Lopes credor do annunciante na firma social de Victorino & Moreira, e tendo fallido esta firma dito Silva Lopes recebeu o dividendo igualmente em rateio com os mais credores e por maioria de credores deram quitação plena ao annunciante, a qual foi confirmada por sentença pelo meretissimo tribunal do commercio, cuja sentença com o cumpra-se do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio se acha archivada no cartorio do Sr. escrivão Bandeira e para que dito Silva Lopes se não faça ignorante faço o presente annuncio.

Victorino José Ferreira.

Recife 7 de outubro de 1858.

-- Traspassam-se as chaves de uma casa terrea na freguezia de S. Antonio, com commodos para grande familia, acha-se pintada de novo, tem a sala forrada de papel e esteira, a alcova de dormida he espaçosa e ventilada, tem boa cacimba com bomba que por meio de canos bota agua em lugares convenientes, como seja em um tanque de banho, tem pias de despejos d'aguas, e finalmente outras muitas commodidades proprias para uma familia que deseja ter conforto e aceio na sua habitação: quem pretender e querendo pagar as despezas feitas entenda-se com o tenente-coronel Franca, na rua da Praia de Santa Rita.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua da Aurora n. 42, primeiro andar.

— Desappareceu na madrugada do dia 6 do andante mez, do lugar viveiro do Sr. Muniz nas Cinco Pontas, um cavallo pedrez, com os signaes seguintes: A e uma firidinha na sarneia, e quem delle der noticias ou levar ao seu dono no dito lugar ou na arcada da alfandega, receberá uma gratificação.

A meza regedora da irmandade do Sr. Bom Jesus da Cruz erecta na igreja de N. do Rosario do bairro da Boa-Vista, faz sciente ao respeitavel publico que a festa do Sr. Bom Jesus da Cruz, mudou-se para o dia domingo 17 do corrente por terem sido poucas as esmolas.

Companhia Indemnisadora.

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos Indemnisadora, proceder-se-ha no dia 11 do corrente, ao meio dia, na praça do commercio, a venda em leilão mercantil de cinco acções da mesma companhia de ns. 316 a 320. Recife 7 de outubro de 1858.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua dos Pescadores n. 2 4.

-- Precisa-se em um engenho distante 10 legoas desta cidade, de um mestre para um menino, sendo sacerdote melhor, pois tambem servirá de capellão: quem quizer annuncie para ser procurado.

-- A irmandade de S Miguel, erecta em sua igreja na fregnezia dos Afogados, convida a todos os irmãos presentes e ausentes da mesma freguezia, para comparecerem no domingo 10 do corrente mez, pelas 9 horas da manhãa, afim de se proceder a eleição de novos mesarios.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Esteves do Nascimento: na livraria ns. 6 8 da praça da Independencia.

Loteria
DA
provincia.

Corre hoje 9 do corrente.

Vieira & Rothechild.

Cozinheiro

Precisa-se na fabrica do gaz de um cozinheiro, homem livre.

— Tendo-se desencaminhado um caderno (livro) no qual tem uns assentos de diversas casas, pede-se a pessoa que o tiver, queira entregar ao Sr. padre Telamaco de Souza Velho, no aterro da Boa-Vista n. 47, ou no conveato do Carmo, cobiculo n. 13, na primeira ordem, que será gratificada.

Aviso

Das 4 as 7 horas da noite do dia 7 do corrente desappareceu um cavallo da rua da Concordia com os signaes seguintes: ruço quasi branco, com a cauda e clinas compridas, olhos gasios, tem uma ferida na sarneia quasi sãa, duas marcas de ferida no lombo, e a marca no peito proveniente da coleira; este cavallo he muito conhecido dos senhores padeiros, pois carregava lenha todos os dias para elles ha mais de dous annos; por isso o abaixo assignado roga aos mesmos senhores e as autoridades policiaes, ou outra qualquer pessoa o apprehendam e o mandem levar na rua da Concordia n. 2.

João Manoel de Siqueira.

-- Precisa-se de um trabalhador para refinação: na rua da Concordia n. 8.

-- Quem annunciou querer comprar um braço de balança e conchas, dirija-se ao Recife, rua da Cruz n 34, taberna.

-- Fugio no dia 10 de setembro proximo passado, do engenho Sabiahu' da comarca de Porto Calvo, provincia das Alagoas, um escravo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: alto, secco do corpo, cor trigueira, cabra, cabellos pegados, bocca e nariz regulares, mãos e pes grandes, tem falta de um ou dous dentes na frente tem só barba no queixo inferior, representa ter de idade 26 a 28 annos, foi vestido de calça, jaqueta e chapéo preto de massa, levando alem disto uma trouxa com mais alguma roupa, inclusive um paletot de alpaca preto e calça de casemira, seguio para as partes de Serinhaem, ha noticia de ter passado pelo Rio Formoso e de ter pernoitado uma noite na senzala do engenho Trapiche, d'onde seguio na manhãa seguinte: roga-se, portanto, as autoridades policiaes, capitães de campo, e a qualquer pessoa do povo, de o apprehender e leva-lo ao dito engenho acima, ou no Recife, rua da Cruz n. 64, que serão bem recompensados de seu trabalho.

NEGOCIO

Vende-se ou da-se sociedade na loja da rua de S. Francisco n. 6: procure no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Colheres para chà e sopa.

As melhores que tem vindo ao mercado, e só com a vista se póde apreciar: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

— Vendem-se facas e garfos de cabo de metal do principe de superior qualidade e por preço commodo; na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

-- Vendem-se moinhos de moer café, de rodas grandes, proprios para refinação: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

-- Vendem-se salvas de casquinha e prateadas, em ternos de tres e avulsas, do melhor gosto vindas ao mercado: na rua Nova, loja de ferragens do Maia n. 41.

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes garantidos do imposto geral em quantia de 100$ para cima a dinheiro pelo seguinte preço

Bilhete 5$500 recebe 5:000$

Tambem se compram bilhetes de loteria recolhida a thesouraria provincial com o disconto de 20 por cento.

P. J. Layme.

— Precisa-se alugar uma canoa que carregue 300 feixes de capim, para conduzir todos os dias essa quantidade de capim, do porto da Ilha, em Apipucos, para o porto da rua Nova: a pessoa que quizer fazer esse aluguel com canoeiro ou sem elle, entenda-se na typographia deste Diario, que ahi se lhe dirá a quem deve procurar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

-- Precisa-se de uma ama de leite, dando-se preferencia a captiva: na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se a rua de Hortas, sobrado de um andar numero 12, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Campos & Lima, loja na rua do Crespo n. 12, acabam de receber pelo ultimo navio chegado de França, um variado sortimento fazendas finas, e de gostos inteiramente novos, como sejam: sedas de quadrinhos de lindos gostos a 800 rs. o covado, córtes de vestidos de seda de babados com 25 covados a 20$, ditos de phantasia com babados, um lindo sortimento de flores para cabeça e para enfeite de vestidos, toucados pretos e rôxos para senhora, chapeos de palha e de seda para senhora, vestidos de filò bordados a matiz para bailes, e brancos para noivas, e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS
RUA NOVA, SOBRADO N. 15

Preço 20$000 pelo ensino.

M. Fonseca de Medeiros.

-- O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito avisa aos seus amigos e as pessoas em cujas casas costuma curar, que chegou de sua viagem á Bahia; acha-se residindo em sua casa na praça da Boa-Vista n. 22, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia; e da consultas aos pobres até 9 horas do dia, gratis.

-- Eliza Lecomte, modista, chegando ultimamente de Paris, offerece ao respeitavel publico desta capital ou de fóra os seus prestimos, encarregando-se de aprompar com brevidade, esmero e gosto tudo o que disser respeito a sua profissão, como chapeos para senhoras, vestidos, etc., etc., tudo do ultimo gosto; podendo ser procurada na bem conhecida loja da boneca, aterro da Boa-Vista n. 7.

-- Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 31, propria para qualquer ordem de estabelecimento: a tratar na rua do Livramento n. 26.

PENTES DE TARTARUGA.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, com a frente pintada de verde, continua a ter sempre bom sortimento de pentes de differentes gostos, tanto francezes como feitos no mesmo estabelecimento, caixas para rapé, de tartaruga em chapa, que tudo vende mais barato do que em outra parte, faz concertos com promptidão e preços commodos: principalmente sendo as obras compradas no seu estabelecimento.

— A empreza de limpeza, aceio e irrigação da cidade precisa de trabalhadores, o serviço he suave e gratifica-se vantajosamente: a tratar no escriptorio da empreza travessa do Carioca n. 11.

RAPE' MEURON.

Chama-se a attenção dos freguezes, amantes desta boa pitada, que se acha a venda, tanto em porção como a retalho, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral, o que se responsabilisa pela boa qualidade: no armazem da rua estreita do Rosario n. 29.

-- Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, precisa se fallar ao Sr. Francisco Gonçalves Guimarães, que teve casa de negocio na rua do Collegio.

Ama de leite.

Precisa-se de alugar uma ama de leite sem filhos: na praça da Independencia n. 38.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de loja de calçado; faz-se bom interesse: no Aterro da Boa-Vista n. 46.

— Roga-se o especial favor de quem achou na noite de 4 do corrente desde a rua da Conceição da Boa-Vista até o meio do Aterro uma pulceira de ouro larga, e querendo entregar a sua dona, dirija-se a mesma rua da Conceição n. 46 que será generosamente recompensado.

Attenção.

A policia e aos Srs, relojoeiros, ou as pessoas, que lhe for offerecido. Da rua da Cadeia do Recife n. 17, furtaram, um relogio de prata dourada, patente inglez, fabricado em Liverpool por Josh. Penlington, com o n. 7,202, assim com um trancellim de ouro fabricado no Porto, com passador esmaltado de azul a imitação dos francezes, pede-se a quem o poder apprehender leva-lo ao lugar indicado que se recompensará.

-- O Sr. Dr. Benedicto de Barros e Vasconcellos, procure uma carta vinda de Lisboa, na rua do Vigario n. 33.

Attenção

Avisa-se a bella rapazeada, que domingo 10 do corrente, havera na estrada nova junto ao sobrado grande, as 3 horas da tarde, grande cavalhada, assim como das 8 as 9 horas da noite fandangos, os quaes serão dansados e cantados por pastorinhas ricamente vestidas: o influente deste bello passatempo espera grande concurrencia. Havera ao lado uma barraca decentemente preparada com diversos petiscos e bebidas.

-- Desappareceu do sitio do Manguinho, propriedade de Herculano Alves da Silva, um cavallo rodado com os signaes seguintes: já velho, com duas esponjas na mão direita, e um côrte de corda na perna esquerda: quem o achar e levar ao referido sitio, será generosamente recompensado.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Dr. João José Innocencio Poggi,

tendo voltado da Europa, avisa ao publico desta provincia, que continu'a a residir no aterro da Boa-Vista n. 9, onde o acharão prompto para exercer sua profissão de medico. Consultas gratis aos pobres.

MEDICINA.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes tem fixado sua residencia Nesta cidade e pode ser procurado na rua da Aurora n. 62 segundo andar, casa que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, o mesmo presta-se a qualquer chamado a toda hora do dia ou da noite, e dá consultas gratis aos pobres.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Para passar a festa.

Alugam-se duas moradas de casas, sitas no lugar de Sant'Anna de dentro, com o banho perto de casa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 29.

-- Um sacerdote com habilitações propõe-se a ensinar fóra desta praça alguns preparatorios e musica, inclusivamente tocar piano: se alguem de seu prestimo quizer utilisar-se, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 8 da rua do Collegio, onde acharà informações.

--He chegado à loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar panos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo baboso para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lirio de Florença para bertoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Precisa-se de uma mulher para o serviço interno de casa de uma senhora: na rua da Gloria n. 79.

Arrendamento.

Precisa-se arrendar um engenho que tenha boas terras, com fabrica ou sem ella, dando-se preferencia ao que moer com agua: trata-se no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

— Precisam-se de duas amas para uma casa de pequena familia, que saibam ensaboar e engommar: quem se achar nestas circumstancias dirija-se a rua larga do Rosario n. 40 loja, onde se dirá quem precisa.

-- Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua dos Pescadores n. 2-4

— Precisa-se de uma boa cozinheira para uma casa ingleza de mui pouca familia: quem estiver nesse caso, dirija-se a praça do Corpo Santo, em casa do Sr. Rostron, Rooker & C.

ATTENÇAO'

Os Srs. officiaes do exercito que tem faltado ao comprimento de seu trato sobre fardamentos que mandaram fazer no armazem de roupa feita da rua Nova n. 49, são rogados a concluir seus debitos até o fim do corrente mez, findo este serão chamados a juizo e seus nomes publicados neste jornal afim de se tornarem conhecidos.

--- José Mendes da Cruz Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

O abaixo assignado não podendo despedir-se e agradecer a cada um de seus amigos que o honraram com sua amizade na triste quadra, porque acabou de passar, não só no decurso da molestia de sua muito prezada esposa D. Maria Antonia de Barros Wanderley, visitando-a incessantemente, como assistindo ao seu interramento, e officio funebre na igreja matriz da Boa-Vista, que teve lugar no dia 22 de setembro, nem sendo do seu intento prevalecer-se desta folha para o fazer, mas sim pessoalmente, dever que não póde cumprir pela pouca demora que teve nesta cidade e ainda nesse curto espaço de tempo sempre occupado com pessoas de sua familia doentes roga encarecidamente aos mesmos senhores se dignem admittir-lhe sua justa desculpa e aceitar-lhe seus sinceros agradecimentos.

Paulo de Amorim Salgado Junior.

— Hotem pelas 2 horas da tarde perdeu-se desde a rua do Cabuga' até o aterro da Boa Vista, o projecto de um compromisso da irmandade da Santa Casa da Misericordia, que tem de ser installada nesta cidade: roga-se portanto a quem o tiver achado de o entregar ao abaixo assignado ou nesta typographia, visto como de nada serve a qualquer outra pessoa.—José Pires Ferreira.

-- Precisa-se alugar um moleque ou mulatinho que sirva para pagem: a tratar na rua do Queimado, loja n. 41.

-- Ausentou-se de casa de seu senhor o escravo pardo, Felesmino, idade de 18 annos, buçando, cabellos crespos, dentes podres na frente, pés grandes, he muito conhecido nesta praça por ser boleeiro: quem o apprehender e leva-lo à casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, será generosamente recompensado.

Officina de
ferreiro e serralheiro

Francisca das Chagas Pereira Dey, viuva do infeliz João Henrique Day, faz ver ao publico e com especialidade aos freguezes de seu finado marido, que a sua serralheiria, sita nos Coelhos, rua dos Prazeres continu'a a trabalhar sob a direcção do Sr. Gustavo Adolpho Nauman que se encarregará por modico preço de toda e qualquer obra tendente a sua profissão. A annunciante pede aos senhores donos de cocheiras e outros estabelecimentos dessa ordem, que attendendo a triste orphandade de seus filhinhos prestem-lhe a sua protecção, e assegura-lhes eterna gratidão.

MUDANÇA DE CARTORIO.

O tabellião Porto Carreiro mudou o seu cartorio para a casa n. 8 da rua do Collegio, onde será encontrado das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

-- Precisa-se de um homem para trabalhar com um carro na alfandega, e que dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 2.

ANNUNCIO INTERESSANTE.

Acaba de chegar de França e de Inglaterra o Dr. Lourenço La Casa, cirurgião dentista da academia de Montpellier e do collegio real de S. Carlos de Madrid, o qual tem a honra de offerecer a este respeitavel e illustrado publico os seguintes trabalhos, que executara com a maior economia e perfeição. Limpa os dentes, restituindo-lhes a brancura primitiva sem causar transtorno ao esmalte; arranca-os e às raizes, ainda os que tiverem sido abandonados como incomponiveis por outros artistas, sem causar incommodo ao paciente; arranja-os e iguala, aperfeiçoando uma dentadura mal conformada; endireita-os por meio de uma nova composição chamada--archipopea—, a qual, posto que desconhecida até o presente, merece a attenção por sua firmeza, duração e rijeza; põe dentaduras completas e meias dentaduras, e toda a qualidade de dentes mineraes, artificiaes, terro-metalicos incorruptiveis; dentes diaphanos,........; que pela sua duração e bons effeitos teem valido ao artista a confiança em todos os lugares em que tem trabalhado, restituindo o orgam da voz perdida por falta de dentes; tambem concerta toda a classe de dentaduras que tenham sido postas por outros artistas, achando-se em bom estado, e tem todos os medicamentos uteis para a conservação da bocca, um elixir odontalgico, que abranda immediatamente a dor....... e fortalecendo as gengivas e extinguindo os máos gostos corrosivos da bocca; faz as operações gratis de arrancar dentes e raizes aos pobres indigentes, dedicando-se a este trabalho caritativo desde as 7 até as 8 horas da manhãa. Traz tambem um balsamo especial, inventado pelo Dr. Lopez, medico acreditado e conhecido em toda a Europa, balsamo excellente para curar radicalmente toda a sorte de ulceras syphiliticas, bem como outros medicamentos especiaes para padecimentos externos, e um para cortar efficazmente de tres em tres, e de quatro em quatro dias, sem prejudicar em nada o estomago, e sem o auxilio da quina nem do sulphato. Tambem ensina a fazer toda a qualidade de licores iguaes aos que vem de França e Inglaterra, sem fogo de distillação, e a dourar e pratear toda a qualidade de metaes, e previne ao publico que não pretende demorar-se nesta cidade por mais de dous mezes. Mora no Trapiche Novo n. 85, segundo andar

-- Precisa-se alugar para o serviço interno de casa de pouca familia, uma pessoa forra ou captiva, mesmo de idade, dando fiança a sua conducta: a tratar na rua do Aragão n. 7.

ATTENÇÃO

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, já aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Precisa-se de dous amassadores de perfeição e um forneiro que entendam perfeitamente do trafico de padaria: na rua Larga do Rosario padaria n. 18, acharão com quem tratar.

Sitio para alugar.

Aluga-se um sitio nos Remedios, quasi defronte da igreja, com grande casa reedificada e pintada de novo, com varanda na frente, cocheira, estribaria e quarto para pretos, etc: a tratar na Magdalena, sitio de A. V. da Silva Barroca, ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

GABINETE MEDICO
DO
DR. PEDRO CESAR.
Rua do Rangel numero 18.

Attenção.

J. Falque recebeu um novo sortimento de paletots e calças de casemira preta e de côr para meninos de 10 a 16 annos, assim como colletes para a mesma idade, os preços são muito razoaveis: na rua do Crespo n. 4.

--- O tintureiro da rua do Hospicio mudou seu estabelecimento de tinturaria para a rua do aterro da Boa-Vista n. 75, e avisa a todos que tem obras tintas em sua casa mandem tirar até o fim do corrente mez, e do contrario serão vendidas.

-- Manoel Ignacio de Oliveira Braga tenciona acabar com o seu estabelecimento de massames na praça do Corpo Santo, em vista da viagem que tem de fazer á Europa com sua familia, onde lhe he aconselhado, para recuperar a sua saude; vende tudo muito em conta em porção e a retalho.

— Traspassa-se o arrendamento de um sitio por 4 annos, distante desta praça uma legoa, com uma excellente casa com cocheira, uma casa de farinha, com uma baixa plantada de capim, uma grande planta de roça, outra dita de canna um cercado para animaes, muito terreno para plantação: quem pretender, entenda-se com o Sr. Manoel do Nascimento da Silva Bastos, por detraz da caixa d'agua, para este senhor dar informações do dito sitio.

-- Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Hospicio n. 9,

-- Acha-se justa e contratada por compra a parte que tem o Sr. Ignacio de Amorim Lima na casa terrea da rua da Mangueira n. 5: se alguem se julgar com direito a mesma, haja de annunciar, ou se apresentar no prazo de tres dias.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, sobrado de tres andares defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que tres por cento sem se levar cousa alguma de comedorias, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

--- O Dr. José Lourenço de Castro e Silva faz publico, que a pessoa, que apossou-se de sua casa e fazenda na Lagoa de Baixo em Moxoto, denominada Boa-Sorte, acha-se ahi sem seu consentimento, tendo-se aproveitado de sua ausencia na provincia do Ceará para apossar-se desta sua propriedade, que se vende ou arrenda-se: os pretendentes dirijam-se a rua do Collegio n. 2, ou a rua do Crespo n. 11, para tratar com Antonio de Moura Rolim.

- - Precisa-se de uma ama que seja de boa conducta para tomar conta de uma casa de 2 a 3 pesoas para fazer o diario da mesma de portas a dentro: quem estiver nestas circumstancias dirija-se a rua do Nogueira n. 49.

--- Precisa-se de um rapaz portuguez de 15 a 16 annos de idade, para caixeiro de taberna: na rua da Concordia n. 26.

Compras.

— A saboaria da rua Imperial, compra sebo tanto em rama como apurado, a tratar com o seu administrador.

--- Compram-se um taboleiro de gamão com as tabolas de marfim: na rua do Livramento n. 33.

— Compra-se um braço de balança grande com suas competentes conxas: quem tiver annuncie.

-- Compra-se um escravo de 12 a 20 annos, preto ou pardo, que tenha algum defeito nas pernas, isto he, não sendo chagado, mesmo sem uma perna serve: na rua estreita do Rosario n. 1.

Vendas.

NOVO SORTIMENTO

Calçado francez escolhido nas melhores e mais acreditadas fabricas de Paris e mais encontra tanto em porções como a retalho: na loja Jataby & C. na rua Nova n. 7.

Capellas mortuarias vindas de Paris, para serem offerecidas aos mortos, muito principalmente no cemiterio publico a 2 de novembro (finados) tendo sobre as mesmas as discripções seguintes: offerecidas a meu pai, a minha mãi, a meu filho, á minha filha, a meu esposo, a minha esposa, saudades, amizade, etc., etc.: nas lojas de Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da União ns. 37, 39 e 4, e no aterro da Boa-Vista na de Lecomte.

Vendem-se chales de casemira de cores matisados muito finos por barato preço. na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Na rua do Vigario armazem por baixo do escritorio do Sr. Antonie José de Castro, tem para vender muito superior farinha de mandioca em saccos grandes por modico preço.

Meias de fio da escocia de cores muito finas pelo barato preço de 3,840 a duzia (por haver grande porção): na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Irmandade das almas do Recife.

Tendo a irmandade das almas, erecta na matriz do Corpo Santo, de fazer celebrar amanhãa (10 do corrente) a festa do archanjo São Miguel com toda a solemnidade possivel, por isso em nome da mesa regedora, convido a todos os irmãos da referida irmandade das almas, para comparecerem, afim de abrilhentarem o acto.

O thesoureiro,
João Licio Marques.

A 4$ E 6$ O CORTE

Vendem-se cortes de calça de casemira preta pelos baratos preços acima (por haver grande porção): na loja da rua do Quimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

Na loja junto ao arco de S. Antonio.

Chegou um completo sortimento de saias bordadas, assim como um rico sortimento de fazendas finas sendo as seguintes:

Sedas de quadros, covados 800 rs.
Chaly de listras de seda a 640 rs.
Enfeites para cabeça, tanto preto como de cor.
Gollinha para pescoço.
Lãa de seda de 2 larguras para vestido a 800 reis a vara
Veludilho com flores para vestido a 800 reis o covado.
Ricos vestidos mourisca com trez babados.
Dito com listras de seda.
Pessas de cassa com 10 varas, 2$.
Cambraias de cor covados 200 reis.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de labyrintho.
Fronha de labyrintho.
Vestidos de seda com trez ordens de babados de todas as cores.
Mantas pretas bordadas de seda.
Dita de cor.
Flores de todas as qualidades para vestidos e para cabeça.

Luvas de fio da Escocia brancas inglezas o mais fino que he possivel se vender: na rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Vende-se um grande e gordo cavallo de cabriolet: na rua Direita n. 84.

--- Vendem-se brides do mudelo de Ipojuca, muito proprias para a cavallaria, pelo preço de 2$ cada uma: na rua Direita n. 64.

Presunto.

Vende-se presunto a 480 a libra: na taberna no pateo da Santa Cruz, esquina da rua Velha n 106

N. 34

enfrante ao becco da Congregação, rua do Queimado, vendem-se:

Paletots de alpaca de cores	3$500
Ditos de dita preta	3$500
Ditos de merinó setim	5$500

Toda attençaõ he pouca

Ha chegado a nova loja da aguia de ouro da rua do Livramento um grande sortimento de franjas de seda, lãa e algodão, de todas as cores para casaveques, botões de velludo, seda, vidro, cornalina, algodão e metaes dourados para casaveques e colletes de homem, muito finos, fitas lavradas e lisas de seda, velludo, lãa e algodão de todas as cores, luvas de pellica de cores para homem e senhor, de seda, escocia, retroz e algodão, casemiras de todas as cores, lãas para bordar de todas as cores principaes a 6$800 a libra, retroz de todas as cores a 180 a oitava, agulhas francezas, cantoẽas compridas, para labyrintho e para bordar, e curtas para alfaiate, alfinetes de todos os tamanhos e grossuras, linhas para bordar, enfeites de velludo para cabeça de senhora, banhas de todas as cores, extractos do autor Lobem de todas as flores e de todas as qualidades, linhas de 200 jardas a 60 rs. o carritel do autor Alexandre, pomada franceza de todas as cores, pentes de tartaruga para atar cabello, ditos de alisar de tartaruga, marfim, oço, borracha, bufalo, massa, chifre e baleia, colchetes francezes de duas carreiras a 70 rs. o cartão, e caixa a 60 rs. muito cheia, franjas de cortinados, toalhas e corberias, bicos de seda, blonde, linho, algodão, de labyrintho e de escomilha ingleza, cambrainha da escocia, do Porto e da terra, sapatos francezes para homem a 1$600 o par, sapatos de lustre a 5$000 o par, meias de seda, escocia, linho e algodão, casemiras, baêtas de todas as qualidades, froco do velludo de todas as finuras. O estabelecimento estará aberto até 9 horas da noite, e dão-se amostras de todos os objectos para escolher.

— Vende-se manteiga ingleza fina a 800 rs. a libra, espirito de vinho a 400 rs. a garrafa, e canella a 2$560: no pateo do Terço n. 21.

-- Vende-se um pequeno deposito na rua Direita n. 117: a tratar no mesmo.

-- Vende-se uma mulata recolhida, com todas as habilidades: nesta typographia se dirá quem a vende.

A boa fama

Vendem-se golinhas de froco muitissimo lindas a 5$, pulceiras e gravatinhas tambem de froco muito bonitas a 3$, enfeites de retroz com vidrilhos, cor de rosa, azues e pretos para cabeça de senhoras e meninas a 3,500, ditos de flores muito finas a 4$, capelas e ramos brancos muito finas para noivas por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, franjas brancas e de cores com borla as mais bonitas que tem vindo a este mercado a 5$, 6$ e 7$ a peça com 15 varas, franjas de seda de todas as cores e larguras e bonitos padrões, ditas brancas de algodão para casaveque, botões de seda bonitos e de todas as cores, ditos brancos de linha para casaveque, pentes de tartaruga de gostos inteiramente novos para atar cabellos a 4$, 5$ e 6$, ditos muito ricos virados a imperatriz a 12$ e 15$, ditos muito bons e fortes tambem de tartaruga para alisar a 4$, ditos de marfim, de borracha, de bufalo, de baleia, e fingindo unicorne a 300, 500, 600. 800, 1$ e 1,600, traveças de borracha para senhoras e meninas a 1$ e 1,200, pentes a imitação dos de tartaruga para atar cabellos o melhor que he possivel encontrar-se tanto no gosto como em qualidade a 1$, jarros para flores pelo baratissimo preço de 2$ o par, botões redondinhos de madreperola para casaveque e roupinha de menino a 640 rs. a duzia, pos imperial unicamente proprios para bortoeijas e amaciar a pelle a 200 rs., caixinhas para guardar joias a 800 e 1$, atacadores de seda e de algodão muitissimo fortes para espartilhos, tesouras de todas as qualidades e muito finas, fitas lisas de seda sem ponta de todas as larguras e cores, ditas lavradas muito ricas e de todas as larguras, fitas largas e estreitas de veludo, bolcinhas de camurça muito bonitas para meninas, agulheiros de marfim, leques de muitas qualidades e muito ricas, ligas de seda de muitas qualidades e bonitas e outras muitissimas cousas que não he possivel poder-se mencionar e tudo se vende por preço que os mesmos freguezes terão de se admirar: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios suissos

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

PRENSA HYDRAULICA.

Em casa de N. O. Bieber & C. rua da Cruz n. 4, acha-se a venda uma prensa hydraulica para enfardar algodão. Esta prensa he de força de 300 toneladas e possue todos os melhoramentos obtidos até hoje e compete com as melhores prensas empregadas nos Estados-Unidos. Fora da vantagem de se poder aprompar 30 e 40 fardos por dia, accresce que as saccas formadas desta maneira só occuparão metade das dimensões que tem as emballadas da maneira conhecida até agora, em virtude de que terão os fardos apromptados pela prensa hydraulica alem de serem mais seguros e bonitos pagarão quasi metade do frete que paga hoje pelas antigas.

AGUIA BRANCA.

Vendem-se luvas de pelica muitissimo boas e fresquinhas para homens e senhoras a 2$000 o par, ditas de seda brancas e amarellas com bolletas para homens e senhoras a 1$400 o par, ditas bordadas a 1$800, ditas de cores para meninos e meninas a 1$, ditas muito ricas enfeitadas com guarnições a 2,500, ditas pretas com palmas e sem ellas para homens e senhoras a 1,400 e 1,600, ditas de torçal pretas e de cores para senhoras, ditas brancas e de cores de fio da Escocia para homens a 640 e 1$, ditas muito finas com gurnição proprias para montaria a 1,200 reis, ditas brancas tambem para montaria a 400 reis, leques de muito bom gosto a 1,500, 3$, e 4$, diversos qualidades de pulceiras de muitos gostos, papel de todas as qualidades pautado e sem o ser almaço e de peso e tambem paquete, pennas de aço bico de lança das verdadeiras, pequenas e grandes a 1$ e 1$200 a grosa, ditas sem ser de bico de lança porém muitissimo finas a 640 reis, ditas de pato, de secretaria a 240 rs. o quarteirão, lapis de todas as qualidades, canivétes finissimos de 1, 2, 3, e 4 folhas para aparar penas, tesouras para papel, frasquinhos com tinta encarnada muito fina propria para riscar livros a 640 reis, excellente tinta preta para escrever, afiança-se a qualidade em garrafas, meias garrafas e botijas a 300, 400 e 480 rs., pesos de vidro muito bonitos para segurar papeis a 2$500, e outras muitas cousas que se vendem baratas: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. He bem facil saber-se por ter a aguia pintada no entrar da loja.

PARA OS SENHORES ALFAIATES.

Vendem-se tesouras grandes muito finas propriamente para alfaiates a 800, 1$, 1$500, botões pretos para casaca a 2$600 a grosa, ditos de cores muito bons proprios para palitots de cores a 2$600 a groza, ditos de massa muito bonitos para palitots de carregação a 1$200 a groza; na rua do Queimado nos quatro cantos lojas de miudezas da aguia branca n. 16.

A boa fama.

Vendem-se biquinhos estreitos das Ilhas a imitação dos da terra propios para lenços e roupinhas de crianças, a 100, 160, e 200 reis a vara, ditos largo de trez dedos e mais de um palmo, da mesma qualidade e dos mais bonitos padrões que se pode imaginar, proprios para toalhas, fronhas, roquetes e outras mais obras, pelo barato preço de 320, 400, 500, 640, 800 e 1$ reis, a vara, entre-meios a imitação de labyrintho de muito bonitos padrões e diversas larguras, a 240, 320, 400, 500, e 600 reis a vara; na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama, n. 33.

PERFUMARIAS INGLEZAS.

Vendem-se sabonetes inglezes muito finos e grandes a 1$200 a duzia, boiões de porcelana com banha de urço e outras qualidades muitissimo finas a 640 reis, agoa de Colonia a 1$ o frasco, dita de Lavander a 800 reis, vinagre aromatico proprio para dores de cabeça a 800 reis, diversas qualidades de extractos muitissimo bons e baratos, sabão de creme de amendoas com caixa a 1$200, opiata em caixos grandes de porcelana a 800 reis, e outras muitissimas qualidades de perfumarias todas das melhores qualidades que se pode encontrar, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

PERFUMARIAS FRANCEZAS.

Vende-se a bem conhecida agoa de Colonia do Piver em frascos grandes e piquenos, quadrados, garantido a qualidade a 500 e 1$ reis o frasco, sabonetes a 1$ a dusia, canudos de pomada muitissimo fina a 100 160 reis, ditos muitos grandes a 600 reis, oleo de baboza verdadeira com muito bons aromas, em frascos grandes e bonitos a 1$, excencia de rosa em frasquinhos pequenos a 200 reis, opiata muito fina para os dentes, em tubos grandes de metal a 800 e 1$ reis, pós para dentes, banha muitissimo fina em vasos riquissimos e de diversos gostos, extratos finissimos em vidros brancos e de cores, de cristal e de bonitos e diversos gostos, e outras muitas diversidades de perfumarias que quem as vir não deixará de comprar na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da bôa fama n. 33.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

Fabrica a vapor de sabao' e velas

NA

RUA DO BRUM,

PROXIMA A FUNDIÇAO' DO SR. BOWMAN.

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição, tendo ultimamente obtido grande melhoramento no seu fabrico; ardem e teem a mesma duração das de espermacete, e custam apenas 15,000 a arroba, tambem tem mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

---- Vende-se uma negrinha com onze a doze annos de idade, com algumas habilidades, por preço commodo: na rua do Amorim n. 36.

ILEGÍVEL

JOIAS DE DIFFERENTES GOSTOS

LOJA DE OURIVES

DE

Serafim & Irmao'

RUA DO CABUGA' N. 11.

Neste estabelecimento o publico encontrará sempre as mais novas e delicadas obras vindas da Europa, mais em conta do que em outras partes, e garantidas com recibos especificando as qualidades.

BRILHANTES. Adereços completos, pulceiras, meios adereços, aneis, rozetas, alfinetes de peito, botões e alfinetes para gravata etc., tambem troca-se por qualquer objecto que esteja fóra da moda.

OURO. Adereços completos, meios ditos, pulceiras, alfinetes, rozetas, correntões e correntes para relogio, sinetes, trancelins, caçoletas, cordões, aneis e outras muitas obras de ouro.

PRATA. Apparelhos completos para chá, castiçaes, salvas, paliteiros, copos, escrivaninhas, calix para missa caixas para cartas de bachareis e outras muitas obras de prata.

Apparelhos de distilaçaõ continua.

Na fabrica e fundição da rua do Brum n. 28, ha para vender apparelhos de distilação continuada, mais moderna e melhor construcção, que se garante dar de 3 a 4 pipas de aguardente em 24 horas de trabalho; assim como alambiques, entremetentes simples e compostos para esquentar garapas de cobre ou de madeira, e grande sortimento de cobre em arrobas e lençóes, que tudo se vende por preço commodo. Na mesma fundição se fabricam quaesquer obras de cobre, bronze e ferro fundido, assim como batido, seja qual for seu modello, com perfeição, promptidão, e commodo preço.

— Vende-se um escravo de idade 26 annos, pirito padeiro, forneiro e cosinheiro: para tratar na padaria da rua do Manguinho n. 51 preferindo-se vender para fora da praça.

— Vendem-se por barato preço terrenos com os palmos de frente que convierem ao comprador, tendo para mais de mil de fundo, são proprios, e contém muitas arvores de fructo, coqueiros, cajueiros, jaqueiras, larangeiras, mangueiras e outros mais; a quadra he boa para quem quizer ser proprietario com pouco dinheiro, para o que póde apparecer na rua da fundição do Starr, em Santo Amaro, casa junto a taberna na loja do sobrado da esquina, ou na mesma taberna, onde acharão o proprietario de manhãa ás 8 horas, ou as 5 da tarde; se houver, porém, quem queira comprar todos os terrenos englobadamente, melhor será.

-- Vende-se uma casa terrea na freguezia de S. José, rua do Jardim n. 37: a tratar na rua larga do Rosario n. 20, loja de calçado.

Lãa e seda para bordar.

Tem no deposito da rua de S. Francisco n. 6, seda e lãa para bordar, de finissimas cores.

Velas de carnauba, de 6, 7, 9 e 13 por libra.

Vendem-se em caixas de 37 a 50 libras cada uma: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

-- Vende-se um preto de bonita figura, sadio e forte, com idade de 32 annos, pouco mais ou menos, proprio para serviço de campo ou de armazem de assucar, e por preço commodo: na travessa do arsenal de guerra, no armazem de Francisco Campello Pires Ferreira, a quem está encarregada a venda

Calçado francez.

Na rua Nova n. 2, loja de Nabuco & C. vendem-se calçados francezes de todas as qualidades e dos melhores fabricantes de Paris, como sejam

Borzeguins de duraque gaspiados de lustre para homem a	9$000
Sapatões de lustre forma ingleza a	6$000
Ditos ditos com elastico no peito do pé de 6$ e	8$000
Sapatos de lustre de 1 sola com salto a	5$000
Ditos ditos sem salto a	4$000
Ditos de bezerro com elastico para menino a	4$000
Ditos de lustre ditos ditos a	5$000
Borzeguins de duraque gaspiado de lustre para senhora a	5$000
Ditos de duraque de cores gaspiado de lustre a	6$000
Ditos ditos todos de duraque a	6$000
Ditos de duraque preto gaspiado de lustre para menina a	4$000
Ditos ditos com botões dos lados para menino a	4$000

Na rua do Livramento n. 2.

Na loja das cinco portas que faz esquina para o becco do Padre, vendem-se as fazendas seguintes: peças de cassas chitas escuras com 6 1|2 varas 1$200, ditas de cambraia de salpico finas a 4$, ditas ditas tapadas finas com 10 varas 5$500, ditas de dita com 8 1|2 varas a 2$800, peças de chitas escuras a 4$, ditas de dita finas a 5$, córtes de casemiras com um pequeno defeito a 4$500, ditos de meia casemira a 2$, peças de bretanha de rolo a 1$800, lenços de cassa de cores finas a 120, ditos de dita a 80 rs., chitas escuras a 120 o covado, ditas finas a 160, ditas finas com padrão do gaz a 200 rs., ditas francezas escuras a 260, ditas ditas a 200 rs., chales proprios para escravas a 400 rs., cambraia preta a 300 rs., meias pretas para senhora a 140 o par, alpaca de seda a 300 rs. o covado, cassas de cores finas a 160 o covado, algodão para sacco a 160 a vara, córtes de collete de velludo á 1$200, e mais fazendas que se dão por barato preço.

--- Na loja do abaixo assignado, na travessa das Cruzes n. 4, ha um grande sortimento de calçado para homem e senhora, e por preço mais commodo que em outra qualquer parte; assim como se dão á amostra para escolher-se a vontade do comprador deixando o competente penhor.—Melquiades Manoel dos Santos Lima.

Camas de ferro.

Grande sortimento de camas de ferro chegado a esta loja de ferragens, por preço muito commodo, as quaes por ser muito leves agradarão a qualquer freguez: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

As lojas e fabrica de calçado

Vendem-se sete duzias de pelles de camurça branca por 70$000, as maiores que he possivel: no aterro da Boa-Vista n. 31.

Lãa para bordar

Vende-se muito superior lãa para bordar, de todas as cores pelo baratissimo preço de 8,500 a libra: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente uma taboleta com a aguia pintada.

Lãa para bordar

Vende-se lãa de todas as cores e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, pelo baratissimo preço de 8,500 a libra, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

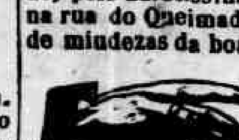

Vende-se calçado de homem de todas as qualidades, de senhora e de menina, quem quizer comprar em porção vende-se por menos 10 por cento do que a retalho: quem pretender dirija-se a rua larga do Rosario n. 14, aonde tem uma bota de páo.

--. Vende-se um piano de fórma moderna com boas vozes e excellente construcção, por commodo preço: no aterro da Boa-Vista n. 31.

A 5,000 rs

Chegaram as afamadas toalhas de labyrintho toda de linho, e com bico nas pontas, pelo barato preço de 5$: no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

Sabaõ do Recife

Amarello, castanho e preto

Continua-se a vender em porções e a retalho: no deposito do largo da Assembléa n. 9.

SAIAS DE BALAO'

Na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima, tem um bonito sortimento de saias de balão a 5$, dinheiro a vista.

Pechincha.

Cortes de barege com barra bordada a seda, 15 covados por	4,500
Lãazinha de cor de bom gosto para vestido, o covado a	400
Peças de cambraia com salpicos de cor, com 8 1|2 varas por	4,500
Cambraia de organdy de bom gosto, a vara a	1,000
Chaly de cor com listras de seda, o covado a	1,000
Cortes de calças de casemira de cor por	5,000
Ditos de dita dita de superior qualidade por	6,000
Redes de um só panno acolchoadas, por	20,000
Cortes de colletes de gorgorão de cor a 2,500 e	3,000
Ditos de dito de velludo superior por	7,000
Ditos de calças de meia casemira de cor por	2,000

E outras muitas fazendas por preços commodos: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Para acabar.

Luvas de pellica de Jouvin muito novas, brancas, pretas, e de cores, para homem, as mais novas que existem no mercado a 2$000 o par, ditas tambem de Jouvin de cores para senhora com um toque de mofo que nada se divulga a 1$, ditas de cores para homem e senhora, mofadas, a 320 rs., garante-se a fortidão do ponto, e a elasticidade da pellica: no aterro da Boa-Vista, ultima loja de miudezas n. 82, quasi confronte a matriz.

-- No deposito do rua do Trapiche, armazem n. 9, tem para vender potassa da Russia superior, dita do Rio de Janeiro superior, cal virgem de Lisboa, e panno de algodão da Bahia, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

Nova agua de malabar

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dà-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

Sabão.

Almeida Gomes, Alves & C., tem para vender sabão de boa qualidade, recebido do DEPOSITO GERAL DO RIO DE JANEIRO, do qual são nesta cidade um dos agentes. O deposito aqui he no armazem alfandegado, Araujo, no largo do Forte do Mattos junto do trapiche do algodão, onde póde ser visto, e para tratar, com os annunciantes na rua da Cruz n. 27.

LIVRARIA ECONOMICA

Defronte do arco de Santo Antonio.

Manual de CONTAS

para a compra ou venda de assucar, algodão, couros e outras mercadorias de peso; obra muito recommendavel a todas as pessoas que negociam com esses generos, assim como aos senhores de engenhos, por quanto de um só relance de vista póde saber-se o importe de qualquer numero de arrobas e libras que pelo methodo usual levaria muito tempo. Esta obra em um volume bem encadernado, acha-se á venda na livraria mencionada, rua do Crespo n. 2, pelo preço de 5$000.

Espelhos grandes.

Vendem-se ricos espelhos em ponto grande proprios para lojas ou mesmo salas, pelo barato preço de 25,000 cada um: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

CONSULTORIO HOMEOPATICO

DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Na rua da Gloria casa do fundão.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tintura, como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodo.

Preços fixos.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24	15$000
Dita de 36	20$000
Dita de 48	25$000
Dita de 60	30$000
Tubos avulsos a	1 000
Frascos de tinturia de meia onça.	2 000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina.	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus.	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

MOREIRA E DUARTE

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

preço commodo como costumam.

HE BARATISSIMO!

O Preguica

5

TEIMA, JA NAÕ VENDE, QEIMA,

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, continua o Preguiça a vender todo o genero de fazendas pelo preço mais modico possivel, entre ellas tem: peças de chita escura de bom panno e bonitos padrões a 4,800; ditas de cambraia lisa branca com pequeno toque de mófo a 2,000; ditas de bretanha de rôlo com 10 varas a 2,000; atoalhado muito largo e com ricos lavores a 1,280 a vara; cortes de lãa com listras de seda, fazenda inteiramente nova de elegantes padrões denominada Carmelina, tem 12 covados cada um sob 4 palmos e meio de largura pelo baratissimo preço de 5,500; Italianaš, especie de cambraia, pintada de côres fixas e lindissimos gostos a 480 rs. a vara; cambraias francezas finas de padrões novos e bonitos a 500 rs. a vara: cassas pintadas miudinhas, côres fixas e pannos finos a 320 rs. a vara; luvas de fio da escocia, brancas e de cores a 400 rs. o par; cambraias napolitanas, de quadros e cores alegres e seguras a 360 rs. a vara ou 220 o covado; riscados francezes dos melhores gostos, de listras e quadros miudinhos pelo baratissimo preço de 180 rs. o covado de todas estas fazendas se darão amostras sob penhores.

ao publico.

Henrique Mauricio Spyer & Irmãos participam ao respeitavel publico de Pernambuco que por este ultimo paquete de Europa receberam as seguintes obras de ouro, prata e brilhantes, que promettem vender muito em conta (a dinheiro). Cerviços de chá, de prata, galheteiros de prata com lindos frascos de vidro de côr, saleiros, bocetas de ouro e prata dourada, relogios idem idem inglezes e suissos, transelins e correntes do ultimo gosto, pulseiras com brilhantes, coral e de ouro simples, alfinetes de peito para homem e senhoras com brilhantes, camafeos e coral, e muitos outros objectos de ouro, prata e brilhantes; tambem trocam-se com uma pequena differença quaesquer objectos velhos e fóra de uso por outros novos, mandam-se amostras para qualquer parte da cidade, e garantem-se os quilates do ouro e a boa qualidade das pedras; podem ser vistos no hotel inglez a qualquer hora do dia (quarto n. 2). Convidam-se os senhores negociantes de joias a ir ve-los.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, papafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

--- Vende-se sal de Agua-maré a bordo do hiate «Sergipano,» fundeado na praia do Collegio.

Brinquedos.

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, ha um grande sortimento de calungas de todas as qualidades e gosto, e tambem figuras em quadros, com movimentos.

-- Vendem-se traves de 22 palmos a 50, por preços modicos, no porto do Hospicio: os pretendentes dirijam-se ao caes do Ramos, armazem do Sr. Praxedes, onde acharão com quem tratar.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toabalhas e lençoes a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé,

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Escravo peça.

Vende-se um escravo mulato, optima figura, e optimo boleeiro. na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

-- Vende-se uma taberna no Recife, em bom lugar, com poucos fundos, propria para um principiante, está muito afreguezada para a terra: quem pretender, dirija-se a rua do Amorim n. 24.

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

2$500 2$500

Vendem-se chapéos do Chili a 2$500: na praça da Independencia ns. 36 e 38.

-- Vendem-se ricos chapeos de todas as cores para senhora: no aterro da Boa-Vista n. 7, loja da boneca de cera.

RUA DO CRESPO N. 10

Na loja de fazendas de José Gonçalves Malveira, vende-se organdys a 900 e 1$ a vara, sedinha de quadros a 640 o covado, luvas de camurça para homem e senhoras a 2$ o par, cassa miuda a 500 rs. a vara, chales de merinó bordados a retroz e a velludo, cada um em seu cartão, a 9$, 9$500 e 10$, mimos das graças, fazenda inteiramente nova, a 1$600 o covado, toalhas de linho adamascadas para mesa a 6 e 7$ cada uma, ditas para rosto a 6 e 11$ a duzia, enfeites, chapeos para senhora, lenços de linho para rapé, e outras muitas fazendas que se vendem por preço commodo. Neste estabelecimento tambem se vende uma caixa de verdadeiro xarão, fabricado na China, com jogo de xadrez, gamão e dama, com figuras de marfim verdadeiro, por 100$.

Agencia

da fundição, Low-Mow, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Milho novo

Chegado no vapor Iguarassu.

Vende-se no Forte do Mattos, armazem de Campello, junto ao trapiche do algodão, por menos preço do que em outra qualquer parte, e em porção se fará o costumado agradinho.

Potassa.

Vende-se potassa americana da mais nova que ha no mercado, e por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Tachas de cobre.

Na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, vendem-se tachas de cobre para refinações e engenhocas de assucar.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Esguião.

Vende-se esguião de linho muito fino a 16$ a peça, com 12 jardas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Cassas nopolitanas.

He com este titulo que acabam de chegar as melhores cassas, e com os mais bonitos desenhos que se tem visto, fazenda inteiramente nova: na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio.

Aviso aos senhores de engenho.

Cal nova de Lisboa, em barricas e em ancoras, muito propria para conducção de aguardente ou mel: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

Venda.

Vendem-se tres venezianas grandes e novas por barato preço: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Recebidas em direitura de Paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	3
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	3
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macão para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Sedinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 220 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	3
Manguitos e golinhas bordadas	3
Tiras e entremeios bordados	3
Pulceiras de velludo, froco e fita	3
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	3
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	3
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

Aguia branca.

Vendem-se peças de bico muito fino e de bonitos padrões com 20 varas a 1,600, ditas de rendas tambem muito bonitas com 10 varas a peça a 800 rs., entre-meios a imitação de labyrintho de diversas larguras a 240, 320, 400, 500 e 600 rs. a vara, bicos largos das ilhas de muito bonitos padrões e muito forte proprios para toalhas a 400, 600, 800 e 1$ a vara, colxetes francezes pregados em cartões a 600 rs. a duzia de cartões e a retalho a 60 rs cada cartão, agulhas francezas muito boas a 200 rs. a caixinha, caixinhas bonitas com grampos muito boas a 120 e 160 rs., ditos em macinhos a 60 rs, tesouras entre finas para costura a 1$ rs a duzia, baralhos de cartas portuguezas muito finas a 1,600 e 2,400 a duzia, ditas francezas muito boas a 3,200 a duzia, botões para camisa a 160 e 200 rs. a groza, ditos pintados muito bonitos a 240 rs. a groza, ditos muito finos de madreperola a 640 rs. a groza, pentes de alizar muito boas a 1,280 a duzia, ditos para atar cabellos de muito boa qualidade a 2$ a duzia, canivetes muito finos de 1 folha para aparar penas a 2$ a duzia, ditos de 2 folhas a 4$, navalhas muitissimo finas para barba sem estojos a 3$0 e 400 rs. e com estojos a 500 e 600 rs. cada uma, meias entre finas brancas de algodão para senhora a 320 rs. o par, ditas cruas e brancas para homem a 2$ a duzia, ditas de cores para meninos a 1,400 a duzia, linhas de meada cabeça branca e encarnada, ditas de novelos de todos os numeros, fitas de seda lisas e lavradas de todas as cores e larguras, alfinetes em cartas e caixinhas, agulhas, didaes de todas as qualidades e outras muitissimas cousas proprias para mascates e boceteiras que se vende por preço que causa admiração: na rua do Queimado nos quatro cantos loja de miudezas da aguia branca n. 16. Esta loja torna-se bem conhecida por ter na frente a aguia pintada.

A boa fé.

Ricos chapeos de seda para senhora, muito enfeitados a 15$, ditos para meninas o mais moderno que he possivel a 10$, bonets e gorras para meninos do ultimo gosto a 4$, grosdenaples preto a 1$800 o covado, dito muito superior e das cores mais procuradas a 2$ o covado, dito de quadrinhos de cores muito lindas a 1$400 o covado, ditos estreitinhos de cores muito bonitas a 1$, barege de seda, com quadros de cores a 640 rs. o covado, chaly liso de todas as cores a 700 rs. o covado dito de flores de ricos padrões a 1$ o covado, pompelinas muito bonitas com listras de seda a 800 rs. o covado, organdys muito fina e de padrões muito bonitos a 700 reis o covado, tiras bordadas muito finas de todas as larguras a 3$ e a 4$ a peça, entremeios muito finos a 1$920 a peça, luvas pretas de torçal muito superiores a 1$ o par, ditas de seda, lisas a 1$280 rs, ditas bordadas muito finas a 1$800, ditas bordadas e enfeitadas a 2$ o par, luvas brancas de fio de Escossia muito finas, proprias para os Srs officiaes militares a 1$ o par, ditas escuras para monteria com pequeno toque de mofo a 800 rs. o par, meias brancas de seda para senhora a 2$500 o par, ditas pretas muito boas a 3$, ditas pretas da laia muito encorpadas e elasticas a 1$500 o par, cambraia francezas muito finas de riquissimos padrões 1$700 rs a vara, ligas de seda muito ricas a 280 o par, gollinhas de filó bordadas a 1$, chapeos de sol de seda de todas as cores, com cabo de canna a 7$, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para a praça com para o mato, que a vista dos preços ninguem deixará de comprar: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

— Vende-se a taberna sita na rua da Cruz n. 41, bem afreguezada quem a pretender dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, que ahi acharão com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Lonas, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça.

Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

Pentes de tartaruga.

Soares, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa a seus freguezes e ao publico, que recebeu pelo ultimo navio da França um rico sortimento de pentes de tartaruga o mais moderno que tem vindo a este mercado, que os freguezes avista da fazenda e do preço não deixarão de comprar.

Cobre em dinheiro.

Vende-se effectivamente dinheiro de cobre a 6 0|0: na rua do Pilar n. 111.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Carro novo.

Vende-se um excellente carro inglez, novo, para 1 e 2 cavallos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Cheguem ao barato.

O Preguiça queima.

Na rua do Queimado, n. 2, esquina do becco do Peixe Fricto, tem o Preguiça para vender por preço baratissimo, um variado e completo sortimento de fazendas de algodão lãa e linho, a saber: chitas de bonitos padrões e bons pannos, cores escuras e claras a 140 reis o covado; ditas de outros gostos a 160, 180 e 200 reis o covado: ditas francezas largas, padrões novos e superiores pannos a 240, 260 e 280 reis o covado: cambraias adamascadas para cortinados de cama com 20 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 11$000, gravatas pretas e de cores de mola e sem ella de 800 a 1$200 cada uma; lenços de seda de optima qualidade a 1$000 cada um; grosdenaple muito encorpado, de todas as cores a 1$800 o covado, cortes de casimira elastica bonitos padrões a 5$000, 5$500 e 6$000: córtes de meia casemira fazenda de vista e duração pelo modico preço de 2$000; córtes de brim trançado de puro linho de 1$700 a 2$400; cortes de collete de gorgurão, padrões novos e muito bonitos a 3$000; peças de cambraia liza com 8 varas a 4$400, 4$600 e 4$800 a peça; ditas tapadas com 10 varas a 4$500, 5$500 e 6$500 a peça; córtes de targelina, fazenda de muito bom gosto para vestidos de senhora, com 12 covados, pelo barato preço de 3$000; córtes de organ lis, fazenda muito larga e bonita a 2$600; alpaca com 6 palmos de largura, muito fina propria para samarras e capas de padre a 800 reis o covado; lanzinhas de quadros gostos inteiramente novos proprios para vestidos de senhora e meninos a 500 reis o covado; lanzinhas de flores, fazenda mui linda e economica para vestidos de senhora a 360 reis o covado; chales de lãa finos com barras matisados a 4$500; ditos de merinó e de chaly de diversas cores e qualidades; lenços de cassa, brancos e pintados a 120 reis; ditos mais finos a 160 reis; ditos de cambraia de linho a 500 reis; tapetes para sala a 3$800; chita franceza larga de ramagem para coberta a 240 reis o covado; madapolão de todas as qualidades; algodãozinhos, cassas, bretanhas, brins trançados, brancos e de cores, pannos finos pretos e de cores; mussulina branca e de cor a 320 reis o covado; e outras muitas fazendas, todas por baratissimo preço, e de todas se darão amostras sob penhores.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

FAZENDAS DO ULTIMO GOSTO

Na loja da rua do Crespo n. 10 de José Gonçalves Malveira, vendem-se ricos córtes de vestido de phantasia de gosto moderno, basquins de fustão para senhora, vesitas de grosdenaples pretas e de cores enfeitadas, ricos córtes de vestido de cambraia branca com 3 babados bordados, chapeos de palha a Pinaut para senhora, vestuarios de fustão para crianças, chapeos de castor branco e preto para homem, ditos de sol de seda, cabo de marfim, córtes de vestidos de seda de cores e pretos bordados a velludo. Neste estabelecimento encontra-se sempre um completo sortimento de fazendas de gosto, que se vende por preço commodo.

Cal de Lisboa.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente do becco da Madre de Deos, vende-se cal de Lisboa desembarcada do ultimo navio, por preço commodo.

-- No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., vende-se arroz de casca, milho muito novo, farinha de mandioca, e outros muitos generos, por preço commodo.

--- Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, saccos com milho a 7$500 e 9$000, saccos com farelo de Lisboa, ditos com feijão mulatinho muito novo, gomma do Aracaty, queijos de coalha muito frescaes, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Selins patente inglez.

Na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de fazendas finas de Alvaro & Magalhães, acabam de receber os melhores selins que tem vindo a esta praça e do primeiro fabricante de Londres, Askenson & Hidd.

-- No sitio Tapacurá, meia legua distante da cidade da Victoria, ha para vender 8 burros mansos e um lote de bestas pasteiras na Avenca.

— Vende-se alcool de 36, 38 e 40 gráos, em grosso e a retalho de canadas, genebra superior igual a de Hollanda, embotijada, agoardente dericino e cognac, iguaes aos que vem da Europa: na restilação por traz da igreja de Santa Rita.

BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUZA.

Rua larga do Rosario n. 36, botica, vende:

Vermifugo inglez, em vidros.
Xarope do Bosque.
Pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.
Arrobe anti-syphlitico de L'Affecteur.
Elixir anti-asmatico, em vidros.
Pilulas contra sezões e febres intermitentes, em caixinhas.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.
Salsa parrilha de Bristol.
Dita de Sands.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Vende-se muito barato.

Panno fino preto a 2, 3, 4,000 reis, e muito fino a 5,000 reis o covado, dito azul a reis 2,500, e muito superior a 5,000 reis o covado, casimira preta a 2$, e muito fina a 2$500 o covado, dita de cores escuras, com duas larguras fazenda prova d'agua muito propria para calças, colletes e paletots a 2,500 reis o covado, cortes de colletes de velludo de padrões mui lindos a 7,000 reis, ditos de gurgurão preto de seda muito superior a 3,500 reis, velbutina preta e de cores a 640 reis o covado, ricas colchas de damasco a 8,500 reis, saccos ou bolças para viagem a 6,000 reis, tapete muito superior de padrão muito bonito a 2,800 reis o covado, gravatas de seda pretas e de cores de uma e de duas voltas de 1$ a 2$, challes de merinó finos com franjas de lãa a 5,000 reis, ditos de chaly muito fino com listras e franjas de seda a 7,000 reis, ditos de dito muito fino com barra estampada muito bonita a 9,000 reis, ditos de merinó trançado muito fino, bordados em uma ponta a 9.000 reis, ditos dito bordados em duas pontas 11 000 reis, ditos de dito bordados ricamente a velludo a 12,000 reis, pentes de tartaruga muito superior, para prender cabello a 5$000, ditos de dita virados, a imperatriz, de muito gosto a 12,000 e a 16,000 reis, lenços brancos de linho para algibeira a 4,000 a duzia, ditos brancos de cambraia, tambem para algibeira a 2,600 reis a duzia, ditos brancos muito grandes proprios para cabeça a 400 reis cada um, ditos de linho de cores proprios para os tabaquistas a 400 reis, ditos brancos de cambraia de linho com bico largo de linho em volta a 2$, meias brancas finas para senhora a 3$600 a duzia, ditas inglezas muito finas a 5,000 reis a duzia, e outras muitas fazendas finas e grossas, que fazem muita conta aos donos e donas de casa, que são amantes da santa economia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A BOA FE.

Cheguem freguezes.

Brim branco fino trançado de linho a reis 1$280 a vara, dito pardo trançado de linho a 800 reis a vara, dito de cores escuras, fazenda muito forte a 600 reis a vara, dito em cortes de padrões muito bonitos a 2$, ganga amarella franceza muito fina a 320 reis o covado, brim fino de linho de quadrinhos pretos a 600 rs. o covado, hamburgo fino a 9$ a peça de 20 varas, dito muito fino a reis 10$ a peça, tambem de 20 varas, esguião fino de algodão a 3$200 a peça, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça, dita com uma vara de largura com 10 varas, a peça a 6$, cambraia fina com chuviscos a 7$000 a peça com 8 1|2 varas, filó de linho bordado a 1$400 a vara, musulinas de quadros e de listras, muito finas com 10 varas a peça a 4$, chitas francezas de muitos padrões a 280 rs. o covado, musulinas de cores muito finas a 320 reis o covado; e alem disto muitas fazendas que a vista dos preços ninguem deixará de comprar: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ver nos jogo s.

— Fugio no dia 28 de setembro p. p. do engenho Tabu' na freguezia da Taquara, um escravo mulato de nome Sabino, o qual tem os signaes seguintes: côr clara, corpo baixo e cheio, cabellos bons e caxados, rosto redondo, pés regulares, tem 20 annos de idade e principia a bussar, pelo pescoço e pelos peitos esta todo manchado de pannos brancos: quem o pegar dirija-se nesta praça ao segundo sobrado dos 4 cantos no bairro da Boa-Vista ou ao engenho Paulista, que com a entrega do escravo será recompensado.

ESCRAVA FUGIDA.

No dia 5 do corrente a escrava de nome Damazia, de nação, cor preta, moça, bastante alta e gorda, pés grandes, tem uma costura no rosto e he bastante barriguda mais de que o natural, levou vestido branco de cambraia e panno da costa novo. Esta preta foi do Sr. Leonardo José de Albuquerque, lavrador do engenho Topipire de Cima, propriedade do Sr. major Manoel Julião da Fonseca e comprada ultimamente ao Sr. Symphronio Olympio de Queiroga; suppõe-se ter ido para o dito engenho onde tem filhos: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de a apprehenderem e leva-la a seu senhor Patricio José da Silva Saraiva. na rua do Cotovello n. 95, que sera gratificado.

-- Fugio no dia 17 de setembro do corrente, a preta Quiteria, crioula, de idade 38 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes; alta magra, envergada, o braço direito alejado, tem falta de dous dentes na frente, levou vestido de chita côr de vinho com palmas brancas e panno fino da Costa: quem á apprehender leve-a a praça do Corpo Santo n. 17, que será bem recompensado.

200$000 rs.

No dia 14 de agosto deste corrente anno fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de N. S. da Escada, comarca da cidade da Victoria, os escravos seguintes: Damião, crioulo, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cor fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espadaudo, altura regular, e esta buçando agora; Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade, mais ou menos, altura regular, cor preta, pouca barba, beiços grossos, e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr João Francisco Barbosa da Silva Cumaru', filho do Sr. major Antonio Gomes da Silva Cumaru', e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes da fazenda do Sitio, em Pageu' de Flores, e comprado na praça de Pernambuco Consta bue ditos escravos estão em Pageu' de Flores, por portadores que mandei, e de la vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a Bernardino Barbosa da Silva, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Manoel Alves Ferreira, que serão recompensados com a quantia de 200$000.

100$000.

Continu'a a estar occulto desde o dia 28 de março do corrente anno o escravo Moçambique, de nome Cesar, de 48 annos de idade, pouco mais ou menos, he bom carreiro, razão por que esta occulto, e temos signaes seguintes: um pouco baixo, bastantante secco do corpo, pernas e braços finos, pés pequenos e um pouco mettidos para dentro, tem uma serrilha no nariz (signal de sua terra) côr preta, olhos pequenos e vivos, costuma a embriagar-se, já foi encontrado em Santo Antão com o nome mudado para Braz Vicente; foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Pereira Gonçalves da Cunha; protesta-se contra quem o tiver occulto: quem delle der noticia certa ou leva-lo a rua Augusta n. 19, casa terrea junto a um muro novo, ou a rua do Trapiche n. 8. recebera a quantia de 100$000.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1858.

ILEGÍVEL